

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Oferta Pública de Distribuição de
Debêntures Simples, Não Conversíveis
em Ações, da 1ª Emissão da Socicam
Administração e Participação S.A.

No montante de, inicialmente, até

R\$460.000.000,00

(quatrocentos e sessenta milhões de reais)

Via Registro Automático (R. CVM 160)

Coordenador Líder



Fevereiro, 2026

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS
DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers

Este material publicitário (“Material Publicitário”) consiste na exposição de informações gerais da SOCICAM, ADMINISTRAÇÃO, PROJETOS E REPRESENTAÇÕES S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, conjunto 81, bairro Consolação, CEP 01.415-907, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 43.217.280/0001-05, e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas 35300681355 (“Emissora” ou “Companhia”), preparado exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores Profissionais (conforme abaixo definido), da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), para distribuição pública sob rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM, nos termos do artigo 59, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“Lei do Mercado de Capitais”), da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos da ANBIMA” e, em conjunto com o Código ANBIMA, os “Normativos ANBIMA”), ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“ANBIMA”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”).

A Oferta será realizada com a intermediação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), sob regime misto de colocação, sendo (i) R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em regime de garantia firme de colocação; e (ii) R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) em regime de melhores esforços de colocação, nos termos das disposições previstas no “Contrato de Estruturação, Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime Misto de Garantia Firme e Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.”, celebrado entre o Coordenador Líder, a Emissora e os Fiadores (conforme definidos abaixo) (“Contrato de Distribuição”), observado os procedimentos previstos no artigo 49 e seguintes a Resolução CVM 160 e a demanda apurada no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no Contrato de Distribuição).

As Debêntures contarão com garantia real, nas modalidades de Cessão Fiduciária e Alienação Fiduciária de Ações Termini (conforme definidos na Escritura de Emissão), bem como garantia fidejussória na modalidade de fiança, outorgada pela TERMINI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 64.805.187/0001-83 (“Termini”), pela FMFS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.688.917/0001-20 (“FMFS”), pela ENEGE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.560.207/0001-49 (“Enege”), pela INFRA6 PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.314.054/0001-80 (“Infra 6” e, em conjunto com a Termini, a FMFS e a Enege, os “Fiadores Pessoa Jurídica”), bem como pelo Sr. JOSÉ MÁRIO LIMA DE FREITAS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF”) sob o nº 048.426.288-20 (“José Mário”), pelo Sr. MARCELO LIMA DE FREITAS, inscrito no CPF sob o nº 051.822.568-25 (“Marcelo”), pela Sra. ANA MARIA LIMA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 043.895.208-14 (“Ana Maria”) e pela Sra. HELOÍSA MARIA LIMA DE FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 952.986.498-15 (“Heloísa” e, em conjunto com o Sr. José Mário, o Sr. Marcelo e a Sra. Ana Maria, os “Fiadores Pessoa Física” e, estes em conjunto com os Fiadores Pessoa Jurídica, os “Fiadores”).

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, estando a Oferta sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, sem necessidade de análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei do Mercado de Capitais, dos Normativos ANBIMA e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) cujo emissor não é registrado na CVM; e (iii) destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“Investidores Profissionais”). Somente após a divulgação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA.

ESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA E DOS FIADORES PESSOA JURÍDICA, E FOI PREPARADO EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS (ROADSHOW), E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers

Este material também não deve ser considerado como assessoria de investimento, legal, tributária ou de outro tipo aos seus receptores, e tampouco deve ser interpretado como base para uma decisão embasada de investimento, visto que não leva em consideração os objetivos de investimento específicos, situação financeira e necessidades particulares de qualquer pessoa específica que possa ter recebido este Material Publicitário. Ainda, este material não deve ser interpretado como um prospecto ou uma lâmina da Oferta.

Este Material Publicitário foi preparado pelo Coordenador Líder, com base nas informações fornecidas pela Emissora e a análise nele contida é baseada em informações prestadas exclusivamente pela Emissora, pelos Fiadores e/ou com base em outras fontes públicas. Nesse sentido, este material (i) é fornecido apenas em caráter individual, para fins de informação/discussão; e (ii) não tem o propósito de abranger todos os termos e as condições que possam ser exigidos pelo Coordenador Líder e suas afiliadas, caso se decida formalizar a operação aqui descrita. Qualquer operação a ser firmada com o Coordenador Líder será exclusivamente por escrito e dependerá, sem limitação, (a) das condições de mercado na ocasião da assinatura dos respectivos documentos, sob termos aceitáveis para o Coordenador Líder; (b) da assinatura dos documentos relativos à operação aqui descrita, conforme satisfatório para o Coordenador Líder e em conformidade com aplicáveis legislação e regulamentação aplicáveis; e (c) da obtenção de todas as autorizações aplicáveis, inclusive, mas sem limitação, às aprovações societárias das partes envolvidas e às aprovações internas do Coordenador Líder (incluindo aprovações de crédito, compliance e jurídica), se aplicável, que o Coordenador Líder, a seu exclusivo critério, considerar adequadas ou aconselháveis.

Certas informações constantes deste material, no que diz respeito a tendências econômicas e performance do setor, são baseadas em ou derivam de informações disponibilizadas por consultores independentes e outras fontes do setor que se acredita que sejam confiáveis, mas que não há garantia de precisão ou completude de tais dados. O Coordenador Líder ou qualquer de suas afiliadas, conselheiros, diretores, acionistas, empregados agentes ou assessores não fizeram qualquer verificação independente dos dados contidos em tais fontes. Certos dados do setor, mercado e posição competitiva constantes deste Material Publicitário são provenientes de pesquisas e estimativas internas da própria Devedora, baseadas no conhecimento e na experiência dos administradores da Devedora no mercado no qual a Devedora atua. As pesquisas, estimativas, a metodologia e as premissas adotadas pela Devedora e utilizadas na elaboração deste Material Publicitário não foram verificadas por qualquer fonte independente no que tange sua precisão e completude e estão sujeitas a alterações sem qualquer aviso prévio. Isto posto, este material não implica, por parte do Coordenador Líder, em qualquer declaração ou garantia com relação (i) à qualidade da Emissora, dos Fiadores, das Debêntures e/ou da Oferta. e não deve ser tratado como uma recomendação de investimento; e (ii) às expectativas de rendimentos futuros e/ou pagamento de valor investido nas Debêntures.

O Coordenador Líder, suas respectivas afiliadas e seus respectivos representantes tomaram as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência para assegurar que as informações prestadas pela Emissora e pelos Fiadores sejam suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos Investidores Profissionais uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta.

O Coordenador Líder e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor Profissional com base nas informações contidas neste Material Publicitário, bem como não assumem qualquer responsabilidade por sua eventual decisão de investimento, tampouco pelas opiniões e serviços prestados por terceiros contratados por V.Sa.. Os Investidores Profissionais deverão tomar a decisão a respeito da subscrição e integralização das Debêntures considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Para tanto, deverão, por conta própria, ter acesso a todas as informações que julguem necessárias à tomada da decisão de investimento nas Debêntures. Recomenda-se que os potenciais Investidores Profissionais contratem seus próprios assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento sobre o investimento nas Debêntures.

Qualquer decisão de investimento pelos Investidores Profissionais demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como deverá basear-se, inclusive, nas informações contidas no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Socicam, Administração, Projetos e Representações S.A.” (“Escritura de Emissão”), e no sumário de dívida, elaborado nos termos dos Normativos ANBIMA (“Sumário de Dívida”), que conterão informações detalhadas a respeito da Oferta e das Debêntures.

A utilização deste Material Publicitário, bem como das informações aqui contidas, é restrita ao respectivo destinatário. Adicionalmente, este Material Publicitário não se destina à utilização em veículos públicos de comunicação, tais como: jornais, revistas, rádio, televisão, páginas abertas na internet ou em estabelecimentos abertos ao público em hipótese alguma. Cada Investidor Profissional que aceitar este Material Publicitário concorda com os termos acima e concorda em não produzir cópias deste Material Publicitário, no todo ou em parte, em nenhuma circunstância.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160, na Escritura de Emissão e no Sumário de Dívida. Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem ler a Escritura de Emissão, o Sumário de Dívida e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos, especialmente a seção relativa aos fatores de risco constante deste Material Publicitário e do Sumário de Dívida, e não com base exclusivamente no conteúdo deste Material Publicitário.

Os Investidores Profissionais interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem estar familiarizados com as informações, declarações e garantias usualmente prestadas pela Companhia aos investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito de registro ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

Ademais, as informações contidas neste Material Publicitário refletem as atuais condições da Emissora e dos Fiadores, e respectivos pontos de vista destas, até esta data, estando, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio aos seus destinatários. Ainda, as performances passadas da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica não representam e nem devem ser consideradas, sob qualquer hipótese, como indicativas de resultados futuros ou como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade. Este Material Publicitário pode conter informações prospectivas, que constituem apenas estimativas e não são garantia de futuros resultados.

Ainda, no âmbito da Oferta, está sendo realizada auditoria jurídica com escopo reduzido na Emissora e dos Fiadores. Logo, não é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora e/ou pelos Fiadores. Isto, pois, a auditoria jurídica não tem o condão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta, seja por conta de seu escopo reduzido, seja em razão da não apresentação da integralidade dos documentos/esclarecimentos solicitados.

Em vista do exposto, os Investidores Profissionais devem estar cientes que as informações da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica constantes neste Material Publicitário estão, ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica, que podem fazer com que os seus atuais resultados sejam substancialmente diferentes das informações prospectivas contidas neste Material Publicitário.

O investimento nas Debêntures não é adequado aos Investidores Profissionais que: (i) necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos e financeiras; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresas do setor de atuação da Emissora.

Este Material Publicitário também pode conter medidas financeiras não contábeis (non-GAAP) da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoa Jurídica. Qualquer medida financeira não contábil contida neste material não é medida de performance financeira calculada de acordo com medidas contábeis e não deve ser considerada como substituição ou alternativa ao lucro ou prejuízo líquido, fluxo de caixa de operações ou outra medida contábil (GAAP) de performance de operação ou liquidez. Medidas financeiras não contábeis devem ser avaliadas adicionalmente, e não como substitutas de análises dos resultados da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica divulgados de acordo com suas medidas contábeis. Não obstante tais limitações, e em conjunto com outras informações contábeis e financeiras disponíveis, a administração da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica considera tais medidas financeiras não contábeis indicadores razoáveis para a comparação da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica com seus principais concorrentes.

Este Material Publicitário não é direcionado para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Este Material Publicitário não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Este Material Publicitário não contém todas as informações que um potencial Investidor Profissional deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NA SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS À OFERTA, ÀS GARANTIAS, À EMISSORA E AOS FIADORES, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Disclaimers

ALÉM DISSO, OS POTENCIAIS INVESTIDORES PROFISSIONAIS DEVEM UTILIZAR TODOS OS DEMAIS ELEMENTOS QUE JULGAREM NECESSÁRIOS PARA AVALIAR O EVENTUAL INVESTIMENTO ANTES DE DECIDIR INVESTIR NAS DEBÊNTURES E DEVERÃO TOMAR A DECISÃO DE PROSSEGUIR COM A AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES CONSIDERANDO SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, NÍVEL DE SOFISTICAÇÃO E PERFIL DE RISCO. PARA TANTO, DEVERÃO, POR CONTA PRÓPRIA, ACESSAR TODAS AS INFORMAÇÕES PÚBLICAS QUE JULGUEM NECESSÁRIAS À TOMADA DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DEBÊNTURES E O PRESENTE MATERIAL PUBLICITÁRIO. AINDA, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E DOS FIADORES.

ESTE MATERIAL NÃO DEVE SER UTILIZADO COMO BASE PARA QUALQUER ACORDO OU CONTRATO, BEM COMO NÃO IMPLICA EM INTENÇÃO DE INVESTIMENTO OU COLOCAÇÃO DE ORDEM POR PARTE DOS INVESTIDORES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, OS FIADORES E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, OS FIADORES, AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

AGENDA

1. Termos e Condições da Oferta
2. A Socicam
3. Destaques Financeiros
4. Visão Geral do Projeto
5. Garantias
6. Contatos da Distribuição
7. Fatores de Risco



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA



Termos e Condições da Oferta

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Termos e Condições da Operação

Emissor	Socicam Administração, Projetos e Representações S.A. (“SAP”)
Coordenador Líder	XP Investimentos
Instrumento	Debêntures Simples, não conversíveis em ações, nos termos do Art. 2º da Lei 12.431
Público Alvo	Investidor Profissional
Valor Total da Oferta	Até R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), observada a possibilidade distribuição parcial
Regime de Colocação	Regime Misto de Colocação, sendo (i) Garantia Firme para R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais); e (ii) Melhores Esforços de Colocação para até R\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais)
Garantias	• Cessão Fiduciária (i) dos Direitos Emergentes da Concessão; (ii) de determinados Recebíveis Adicionais; e (iii) de “<i>Escrow Account</i>” onde serão liquidados os recursos captados desta operação e “Conta Vinculada Centralizadora”, por onde passarão os recebíveis objeto da Cessão Fiduciária; • Alienação Fiduciária de 80% (oitenta por cento) das Ações da Termini S.A; • Fiança da Termini S.A., da FMFS e da Infra 6 • Fiança dos acionistas controladores pessoa física: José Mario, Marcelo, Ana Maria e Heloísa
v	Série única
Prazo	15 anos
Amortização	Semestral, após 24 meses de carência
Juros	Semestral, após 12 meses de carência
Covenants	• <i>Cash Collateral</i> da SAP (conforme definido na Cessão Fiduciária) • Fluxo Mínimo equivalente a, no mínimo, 1,4x medido mensalmente; • Dívida Líquida/ EBITDA máximo e regressivo ao longo da operação; • EBITDA/ Despesa Financeira mínimo equivalente a 1,1x; • Restrição para distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio, conforme descrita nos documentos da Operação
Remuneração Teto Indicativa	Maior entre NTN-B35 + 4,00% a.a. ou IPCA + 11,80% a.a.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cronograma da Operação

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ¹²³
1	Requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado	11/03/2026
2	Início das apresentações de <i>Roadshow</i>	12/03/2026
3	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	27/03/2026
4	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta	30/03/2026
5	Data Estimada para Liquidação das Debêntures	31/03/2026
6	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	26/09/2026

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Destinação dos Recursos

Titular do Projeto	Consórcio Prima (Titular-Arendatária)
CNPJ	62.977.673/0001-53.
Relação das Pessoas Jurídicas	(i) 54,00% - Emissora (integrante - controlador); e (ii) 46,00% Termini (integrante).
Objeto e Objetivo do Projeto	Reforma, Modernização e Requalificação dos Terminais, visando a melhoria da infraestrutura e operação.
Benefícios Sociais ou Ambientais	Melhoria da acessibilidade (NBR 9050), integração intermodal (metrô), redução de congestionamentos e emissão de poluentes (incentivo ao transporte coletivo), e investimento em sustentabilidade (coleta de água pluvial/cisternas, tratamento de água e esgoto).
Data de Início Efetivo	1º de dezembro de 2022.
Data Prevista de Término	31 de dezembro de 2029.
Descrição da Fase Atual	Em fase de elaboração de projetos para execução e obras, despesas de outorga em andamento.
Setor Prioritário dos Projetos	Mobilidade Urbana (Decreto 11.964, art. 4º, inciso II).
Modalidade	Infraestruturas de Transporte Público Coletivo Urbano ou de Caráter Urbano (Terminais Intermunicipais de Transporte de Passageiros sobre Pneus).
Local de Implantação do Projeto	São Paulo/SP.
Prazo de implantação do Projeto	51 meses (iniciado e conclusão dos investimentos previsto para dezembro/2029).
Volume Estimado de Recursos Financeiros Totais	R\$ 498.820.274,30 (quatrocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e vinte mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
Volume de Recursos a Captar e Percentual	R\$ 460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), advindos das Debêntures, representando 92,22% do total de recursos financeiros.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Linha do Tempo



Fonte: Companhia | Notas: (1) "BRT" significa *Bus Rapid Transit*, um sistema de locomoção de ônibus em via livre operado em Recife pela Companhia

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Destaques Operacionais

+ **36**
Milhões
clientes por mês

+ **5** **Milhões**
Partidas de ônibus, aviões
e embarcações por mês

Conectamos
+ **2500**
cidades

+ **2,9** **Milhões**
M² de ABL
(Área Bruta Locável)

4,3 Mil
Colaboradores

47
Cidades



48 Terminais Urbanos



23 Terminais Rodoviários

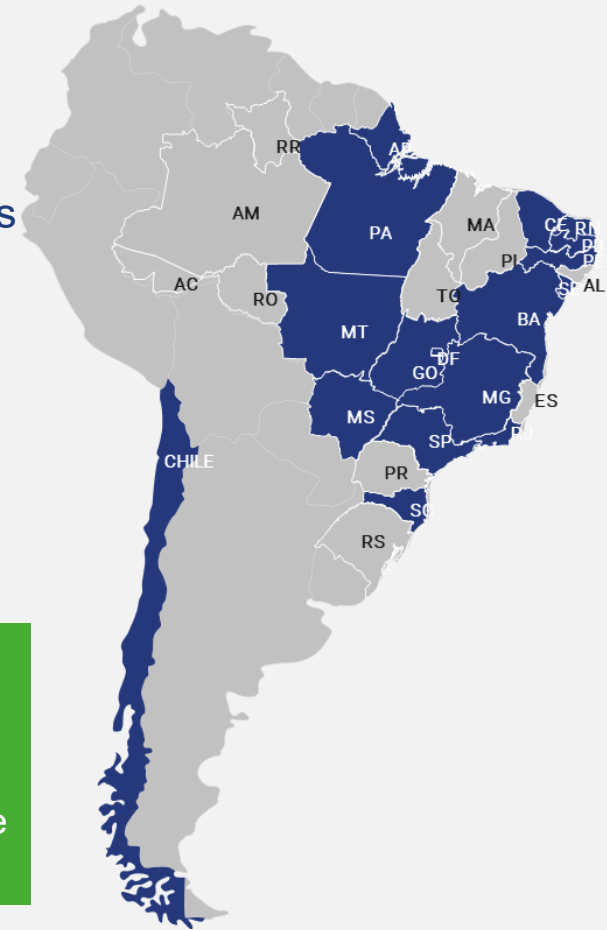


25 Terminais Aéreos

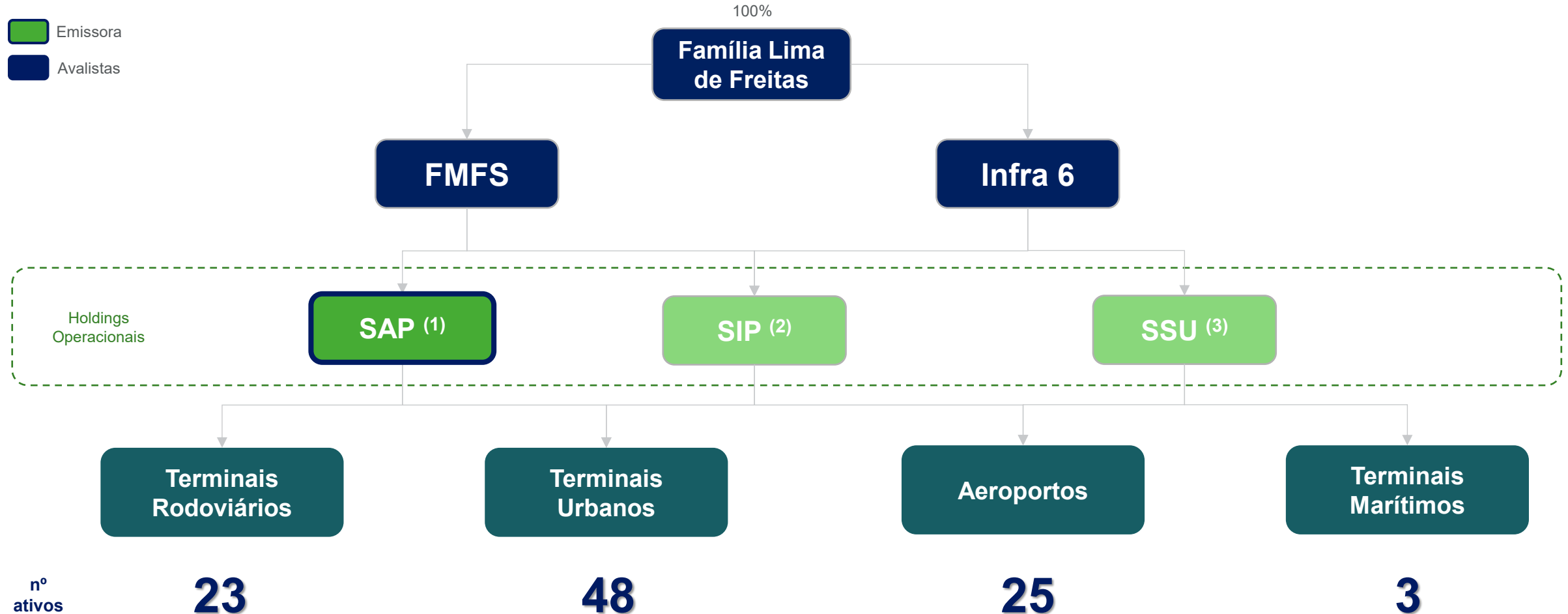


3 Terminais Portuários

Empresa 100% brasileira, com
presença internacional e com
atuação em frentes portos,
aeroportos e transporte urbano e
rodoviário.



Organograma Simplificado

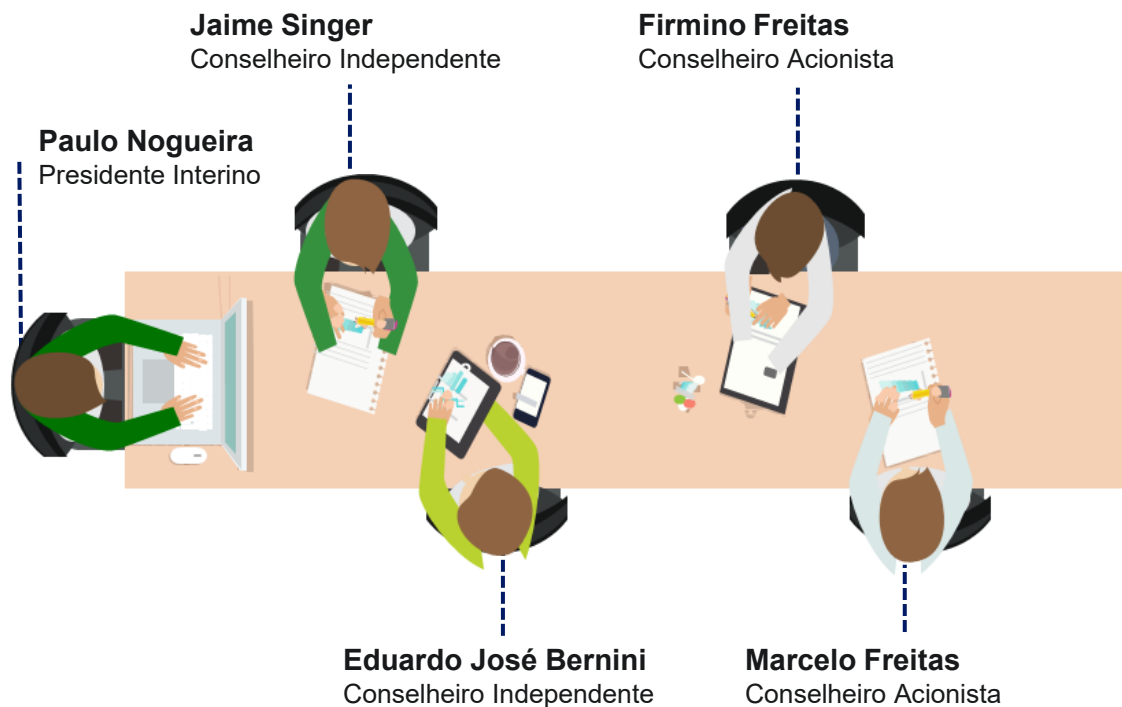


Fonte: Companhia | Notas: (1) SAP significa a Socicam Administração e Projetos S.A.; (2) SIP significa Socicam Infraestrutura e Participações Ltda.; e (3) SSU significa Socicam Serviços Urbanos LTDA.

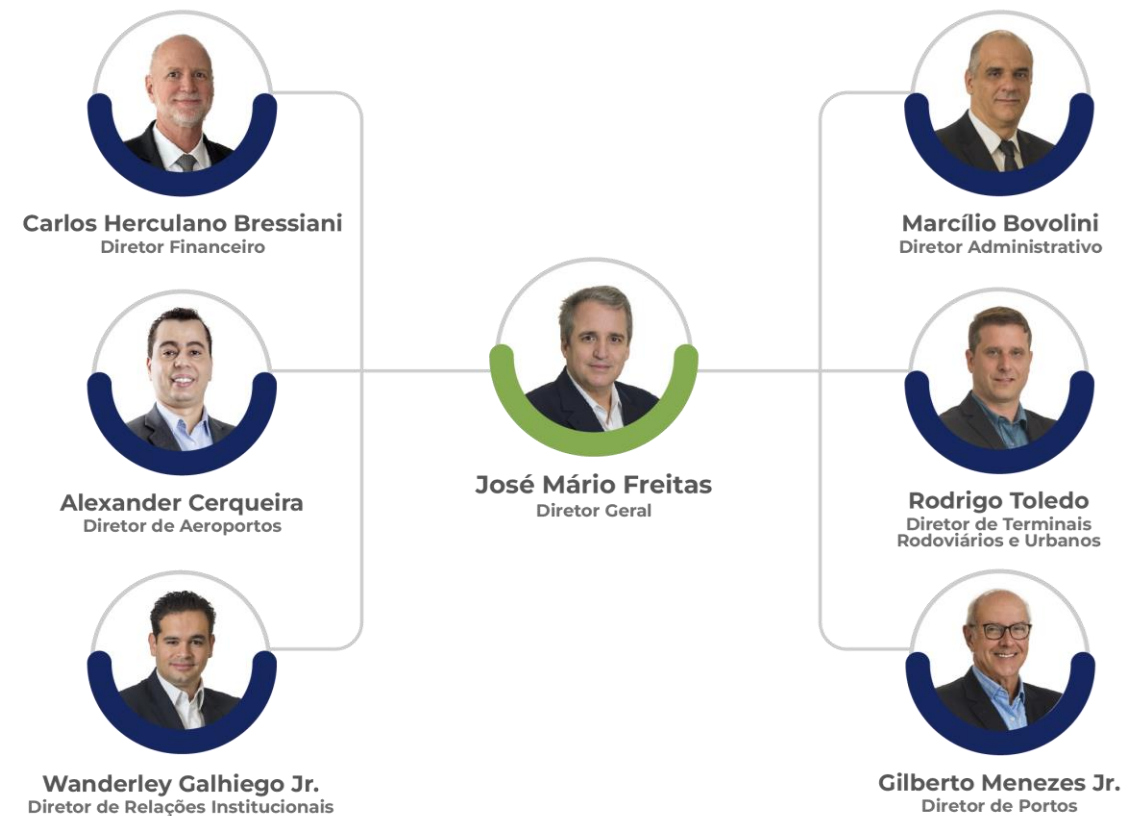
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Governança Corporativa

Conselho Administrativo



Diretoria



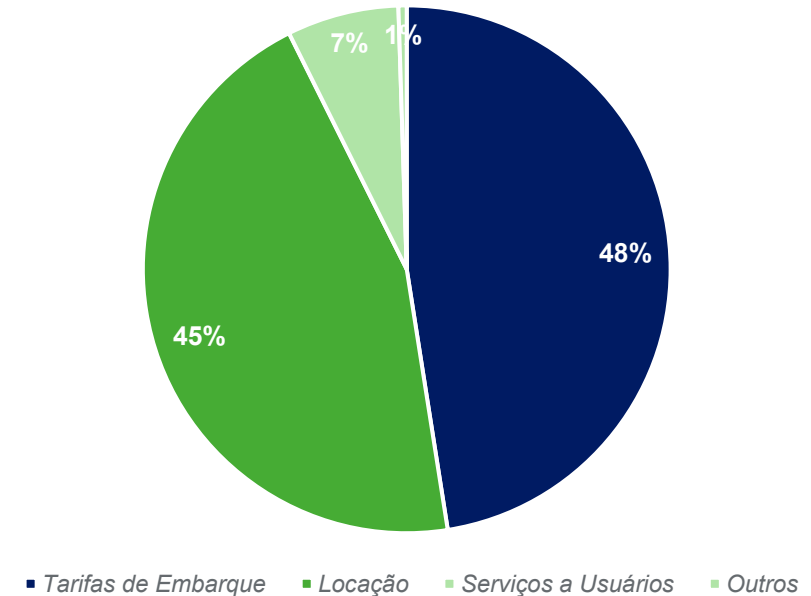
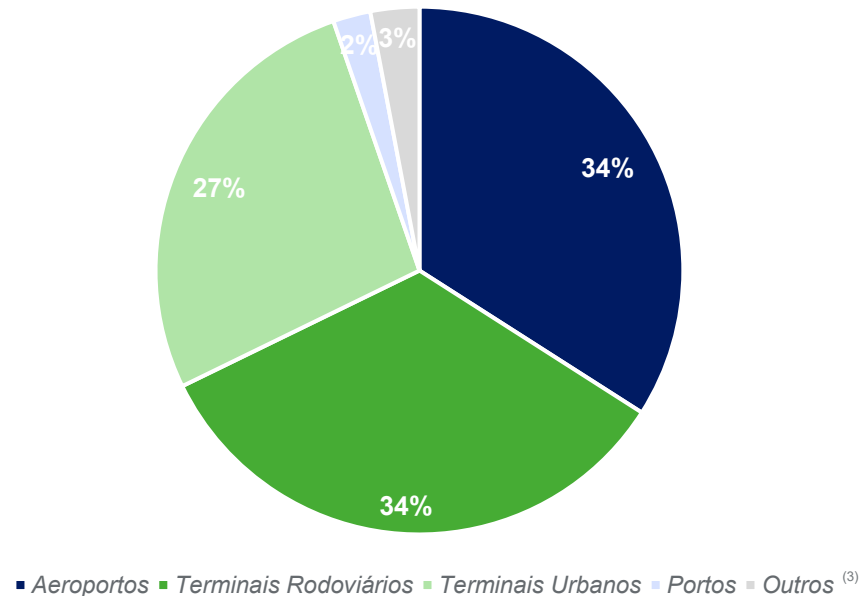
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Receitas por Segmento e Atividade

Receita equilibrada entre locação, tarifas de embarque e serviços adicionais prestados aos usuários

Receita por Atividade⁽²⁾

Receita por Segmento⁽¹⁾



24 anos

Prazo Médio Remanescente das Concessões detidas pela Companhia

Fonte: Companhia | Notas: (1) Receita referente ao exercício de 2025, apurada por segmento, considerando as participações societárias detidas pela Companhia. (2): Receita dos terminais rodoviários Tietê e Jabaquara, no período compreendido entre 2026 a 2040, separada por atividade (3) Receita do segmento de Infraestrutura Social e taxa de administração.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO DO SUMÁRIO DE DÍVIDA

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estação de Terminais Rodoviários



R\$ 267 Milhões

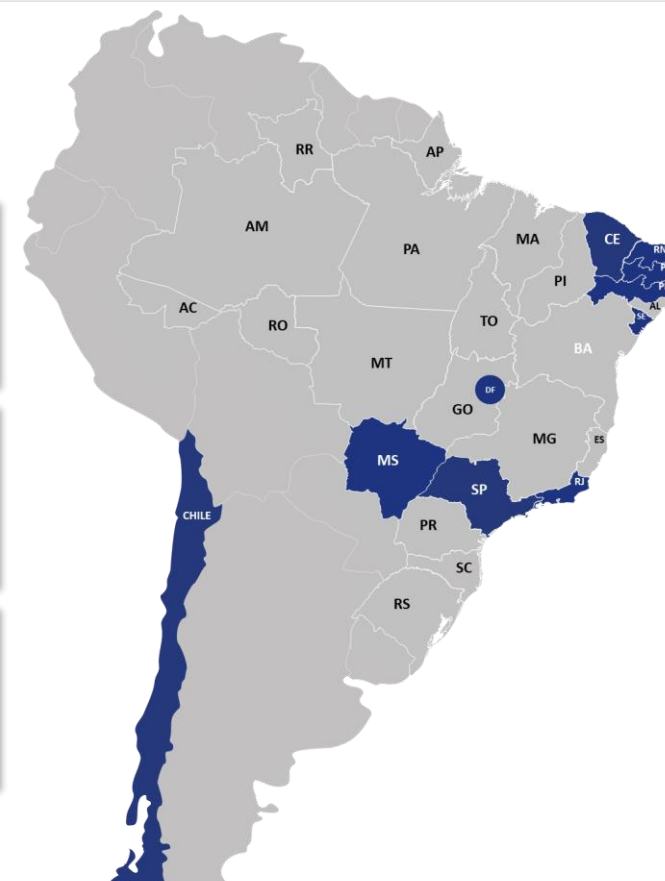
Receita do Segmento em 2025 ⁽¹⁾

32 milhões

passageiros/ano

23

Terminais Rodoviários



Nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe e Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal, além da cidade de Puerto Montt (Chile)

MATERIAL PUBLICITÁRIO

gestão de Aeroportos



R\$ 270 Milhões

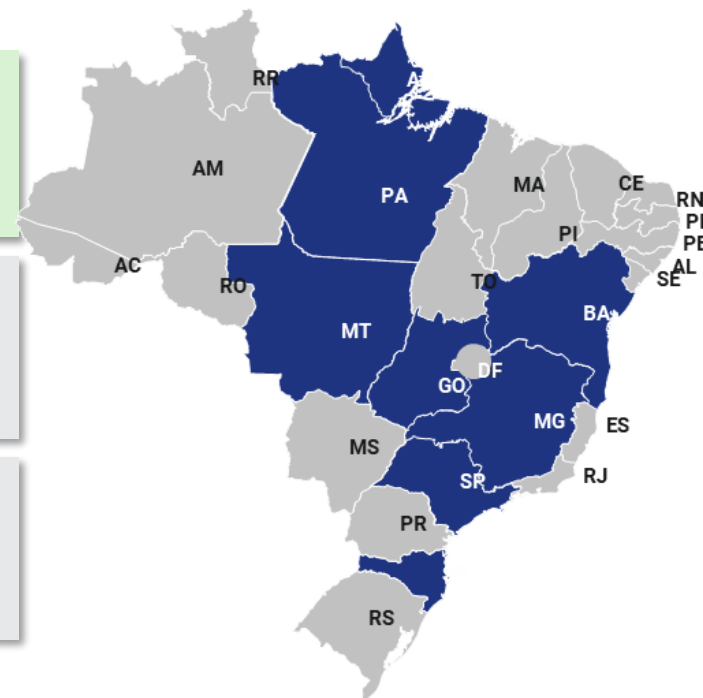
Receita do Segmento em 2025 ⁽¹⁾

13 milhões

passageiros/ano

25

Aeroportos



Cuiabá, Sinop, Rondonópolis e Alta Floresta (MT); Macapá (AP); Belém (PA); Porto Seguro, Vitória da Conquista, Ilha de Comandatuba e Ilhéus (BA); Zona da Mata e São João del Rei (MG); Caldas Novas (GO); Chapecó (SC); São José do Rio Preto, Araçatuba, Presidente Prudente e mais 8 aeroportos no Estado de São Paulo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Estação de Terminais Urbanos



R\$ 213 Milhões

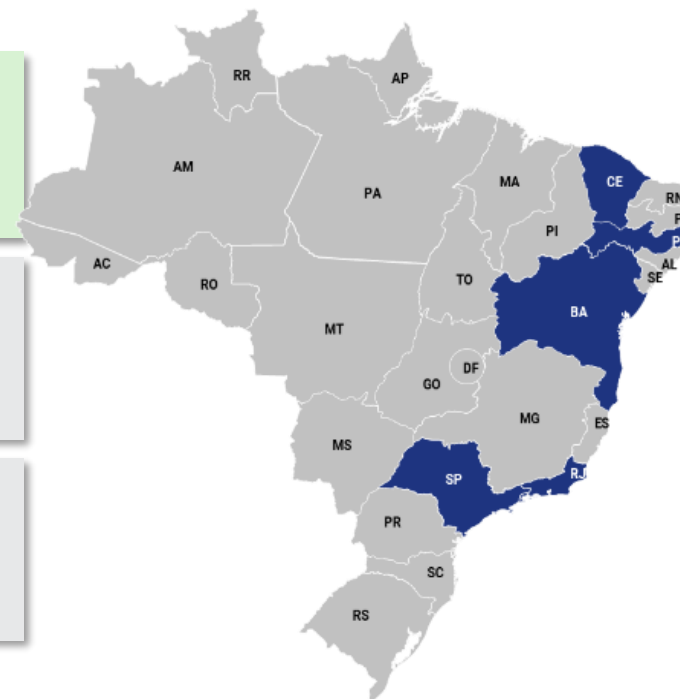
Receita do Segmento em 2025 ⁽¹⁾

390 milhões

passageiros/ano

48

Terminais Urbanos



Presente nas regiões Sudeste e Nordeste do país, nas cidades de São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), Fortaleza (CE) e Recife (PE).

MATERIAL PUBLICITÁRIO

gestão de Portos



R\$ 18,2 Milhões

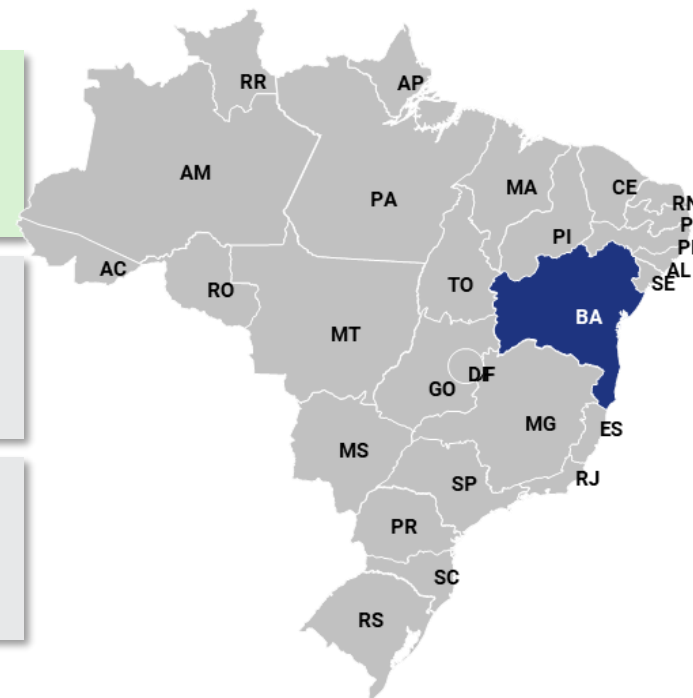
Receita do Segmento em 2025 ⁽¹⁾

2,4 milhões

passageiros/ano

3

Terminais Marítimos



Presente na região Nordeste do país, na cidade de Salvador (BA):
Terminal Marítimo de Salvador, onde atracam os navios
transatlânticos, além da gestão do Terminal Turístico Náutico da
Bahia e do Terminal Marítimo de Vera Cruz, que juntos integram o
sistema hidroviário da Baía de Todos-os-Santos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Conhecimento

em qualidade contínua e busca permanente por eficiência na gestão

Reconhecimentos

						
2024/2025 - Aeroporto de Macapá & Aeroporto de Sinop IPOR - Melhores aeroportos das regiões Centro-Oeste e Norte base na pesquisa de satisfação de passageiros	2017/2022/2023 e 2024 – EPTA Vitória da Conquista – Caldas Novas - Zona da Mata Reconhecimento ASOCEA - Destaque na prestação de serviços de Auxílio a Navegação Aérea	2024 - Terminal Marítimo de Salvador Primeiro colocado em Conformidade Regulatória.	2023 - Socicam Reconhecimento em Melhores Práticas de Mobilidade Urbana com o CORE – Inteligência Integrada em Recife - PE	2023/2024 - Socicam Premiada pela Mobilidade Estadão por adotar boas práticas em inovação e ESG no setor de mobilidade	2024 - Aeroporto da Zona da Mata Eleito um dos aeroportos que mais adotam práticas voltadas à redução dos impactos ambientais de suas atividades	2022 - Nova Mobi Pernambuco Primeiro lugar na categoria Prêmio Conexão – Transformação na Vida Urbana pelo CORE – Inteligência Integrada e pela gestão das estações de BRT da Grande Recife
						
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001 Processos controlados e executados de forma padronizada e organizada para assegurar melhor performance	SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL ISO 14001 Processos organizados com vistas à gestão dos impactos ambientais, assegurando mitigação dos riscos ambientais e a promoção da sustentabilidade.	SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL ISO 45001 Compromisso com a saúde e segurança ocupacional	SUSTENTABILIDADE DIGITAL Com o compromisso de mitigar o uso dos recursos naturais a empresa adota assinatura digital em 100% dos contratos formalizados.	SELO LEED GOLD Aeroporto da Zona da Mata é o primeiro do país a conquistar selo internacional de sustentabilidade.		

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Socicam

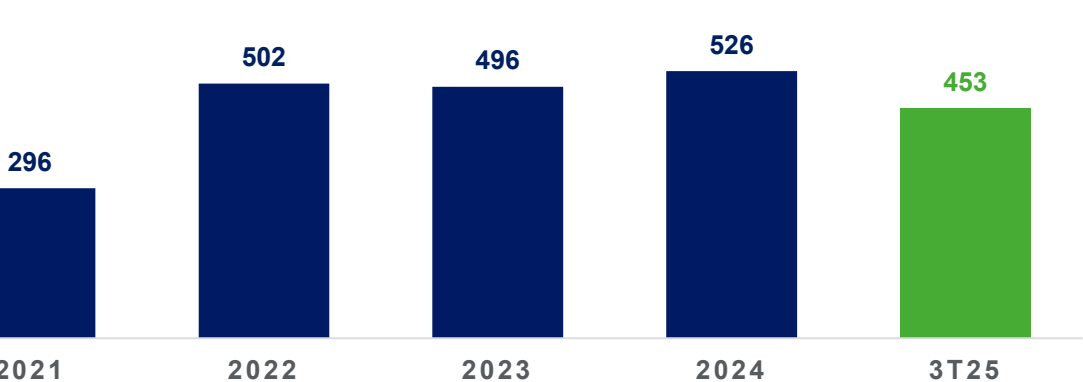
Destaques Financeiros



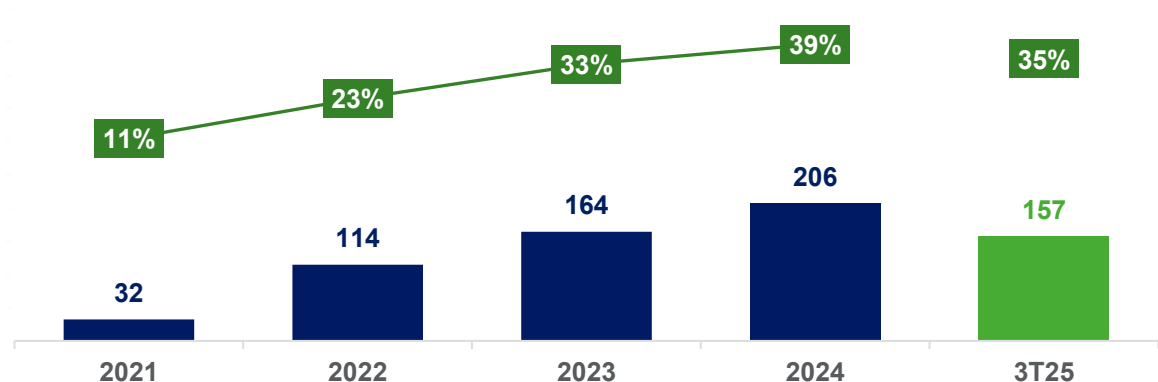
LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

Destaque Financeiros da Holding (FMFS S.A.)

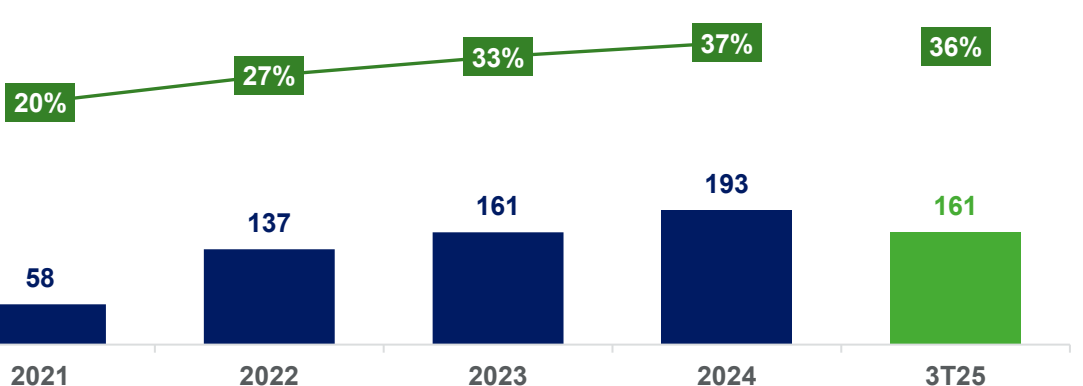
Receita Líquida (R\$ Milhões) ⁽¹⁾



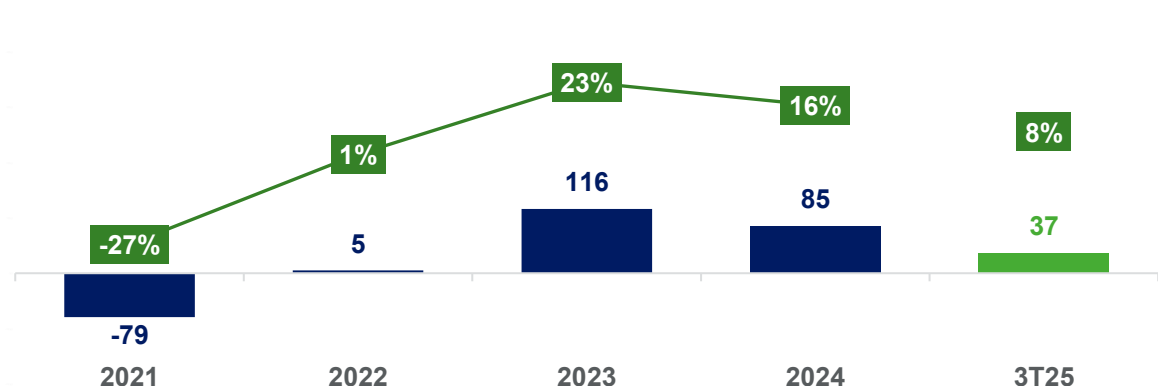
Lucro Bruto (R\$ Milhões) e Margem Bruta (%) ⁽²⁾



Receita Líquida (R\$ Milhões) e Margem EBITDA (%) ⁽³⁾



Lucro Líquido (R\$ Milhões) e Margem Líquida (%)

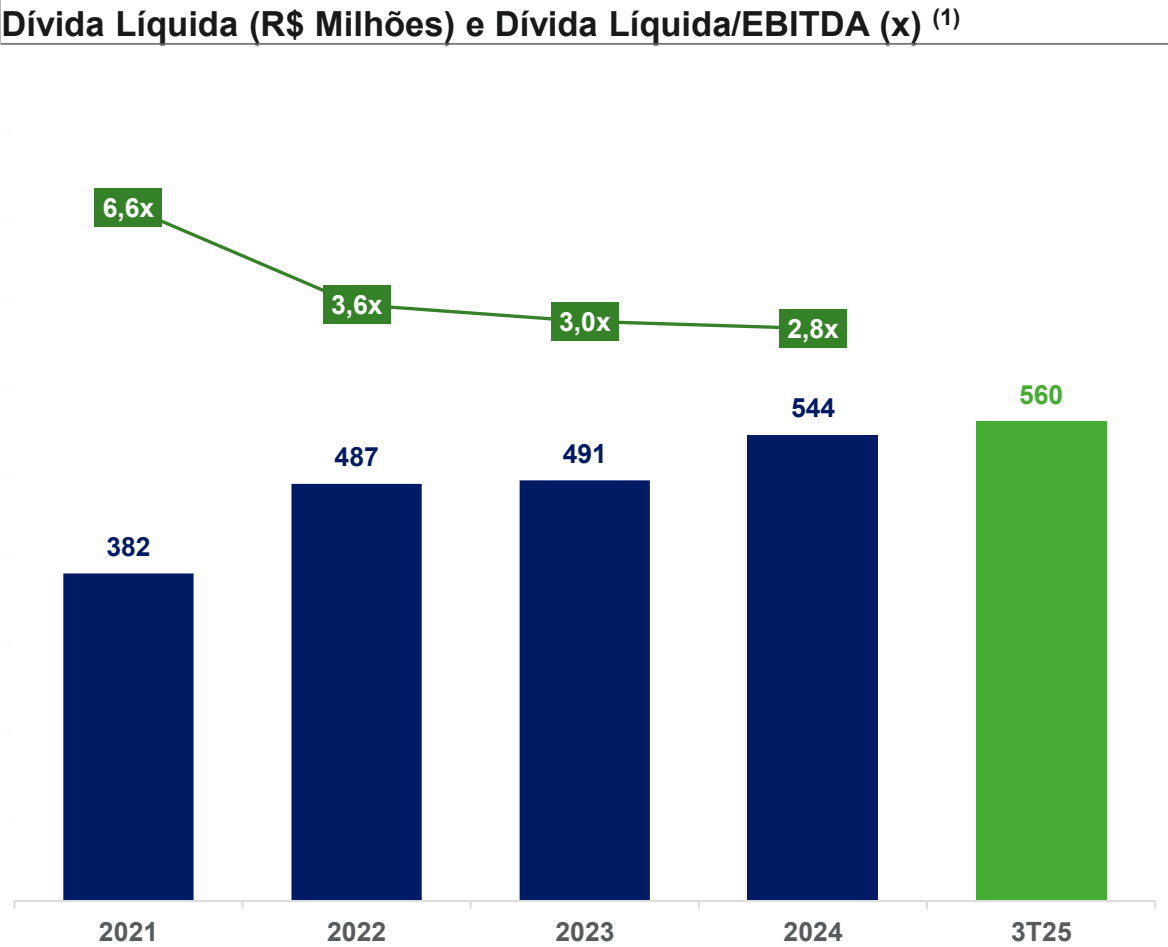
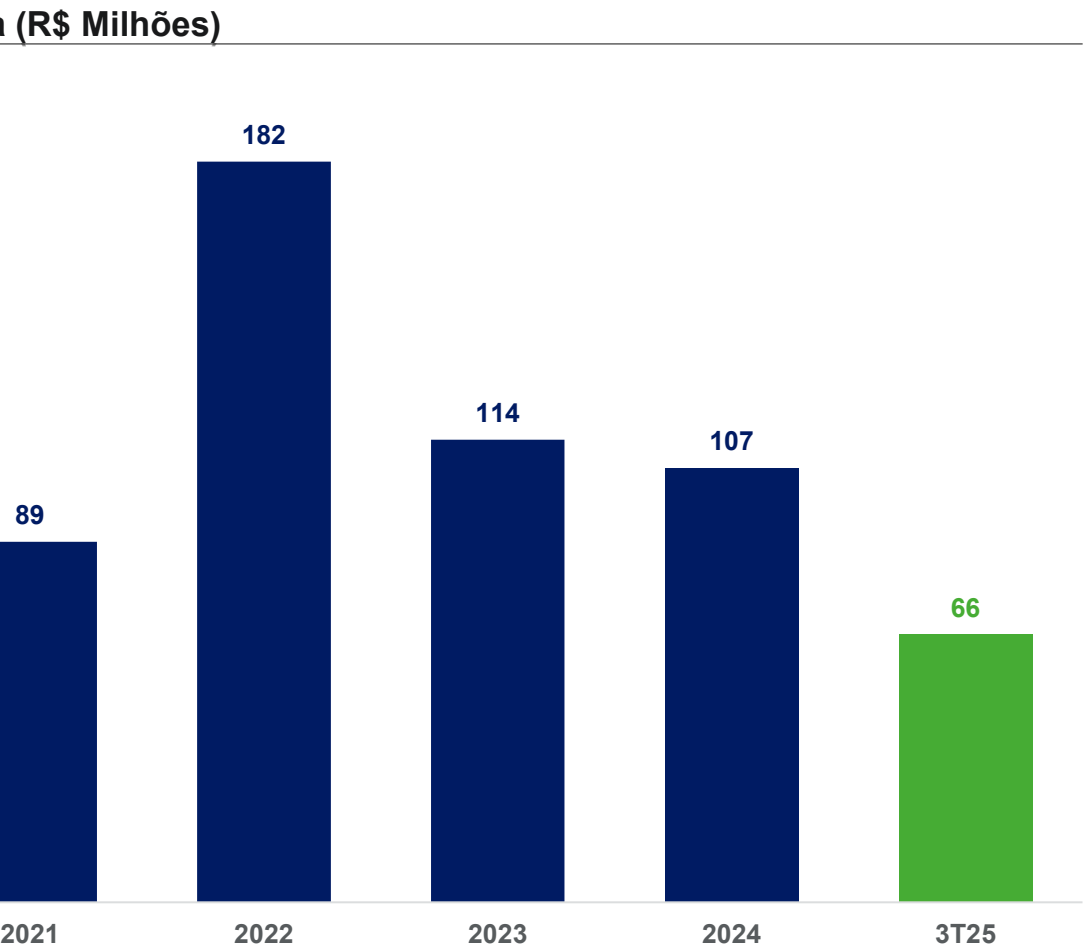


Demonstrações Financeiras auditadas dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e Relatório Financeiro Trimestral de Setembro de 2025 da FMFS S.A. | Notas: (1) A Receita Líquida não considera a receita de construção. (2) O Lucro Bruto, não considera o ajuste a valor justo. (3) O Lucro Líquido é calculado através da soma do Lucro Bruto, do resultado de Equivalência Patrimonial e da Depreciação e Amortização.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



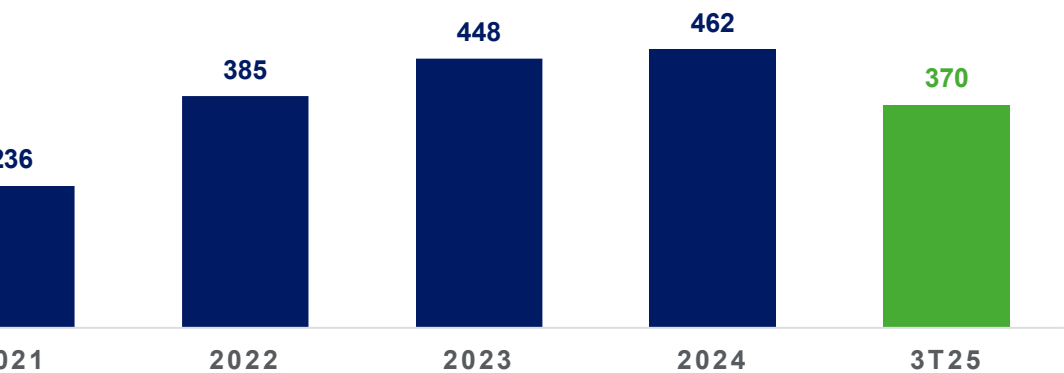
Dividendo da Holding (FMFS S.A.)



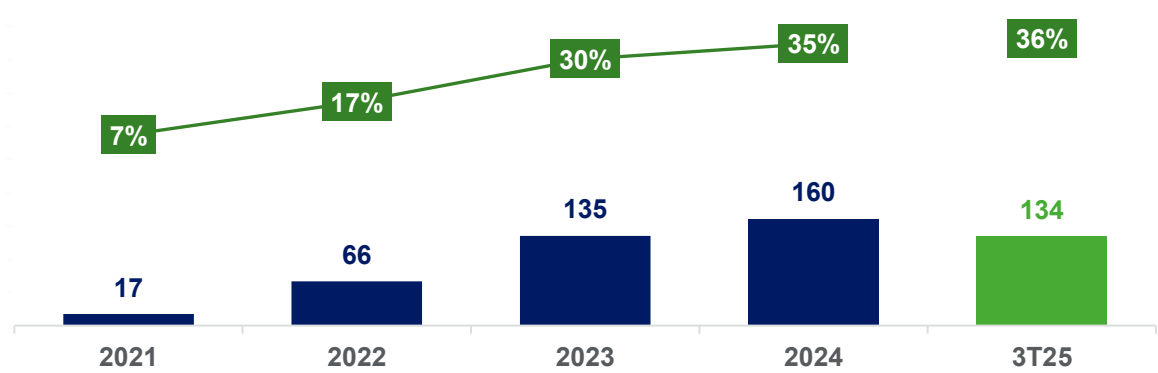
monstrações Financeiras auditadas dos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024 e Relatório Financeiro Trimestral de Setembro de 2025 da FMFS S.A. | Notas: (1) Dívida Líquida / EBITDA calculado através da seguinte fórmula: Dívida Líquida (soma de empréstimos, debêntures e cessão de recebíveis imobiliários, subtraído de caixa e equivalentes e títulos e valores imobiliários) / EBITDA (soma do Lucro Bruto, do resultado de Equivalência Patrimonial e da Depreciação e Amortização)

Destques Financeiros da SAP

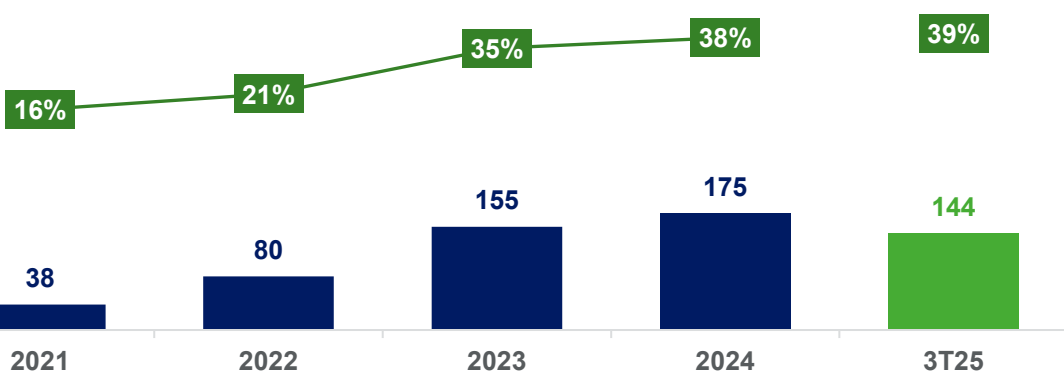
Receita Líquida (R\$ Milhões)⁽¹⁾



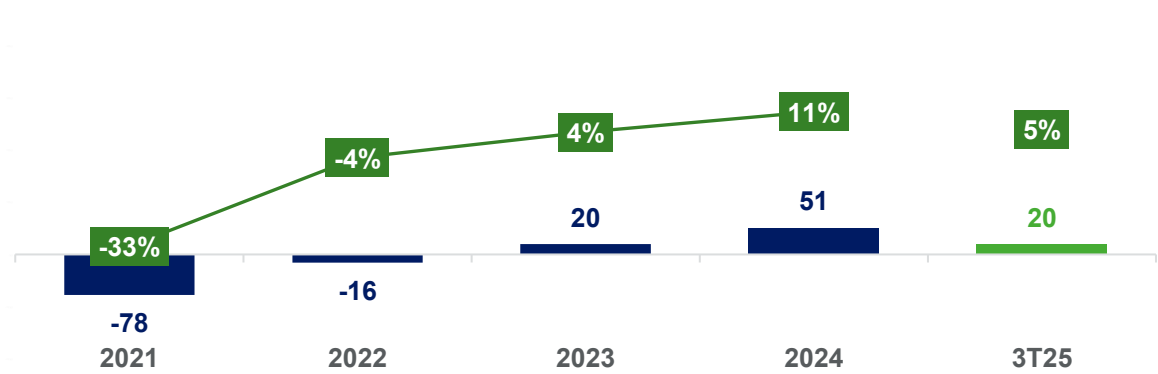
Lucro Bruto (R\$ Milhões) e Margem Bruta (%)⁽²⁾



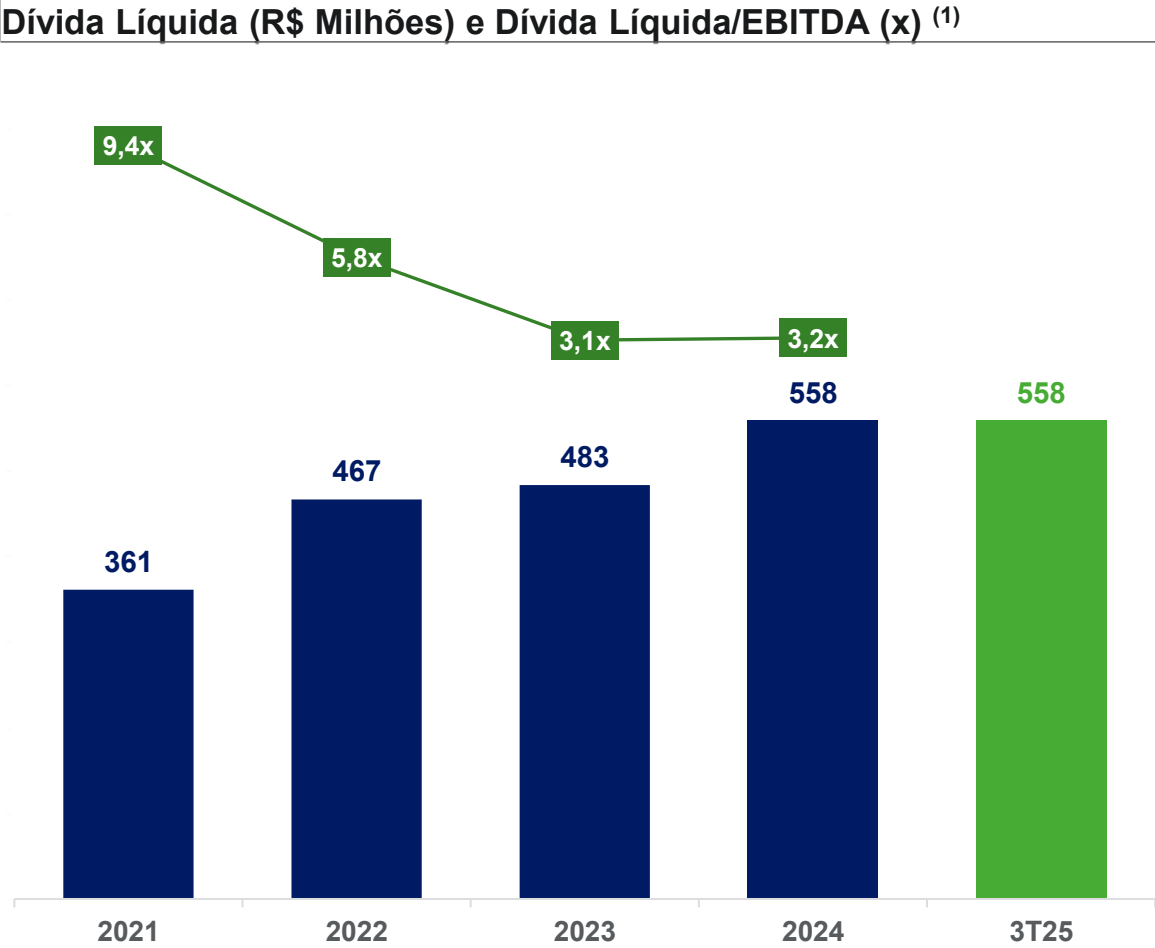
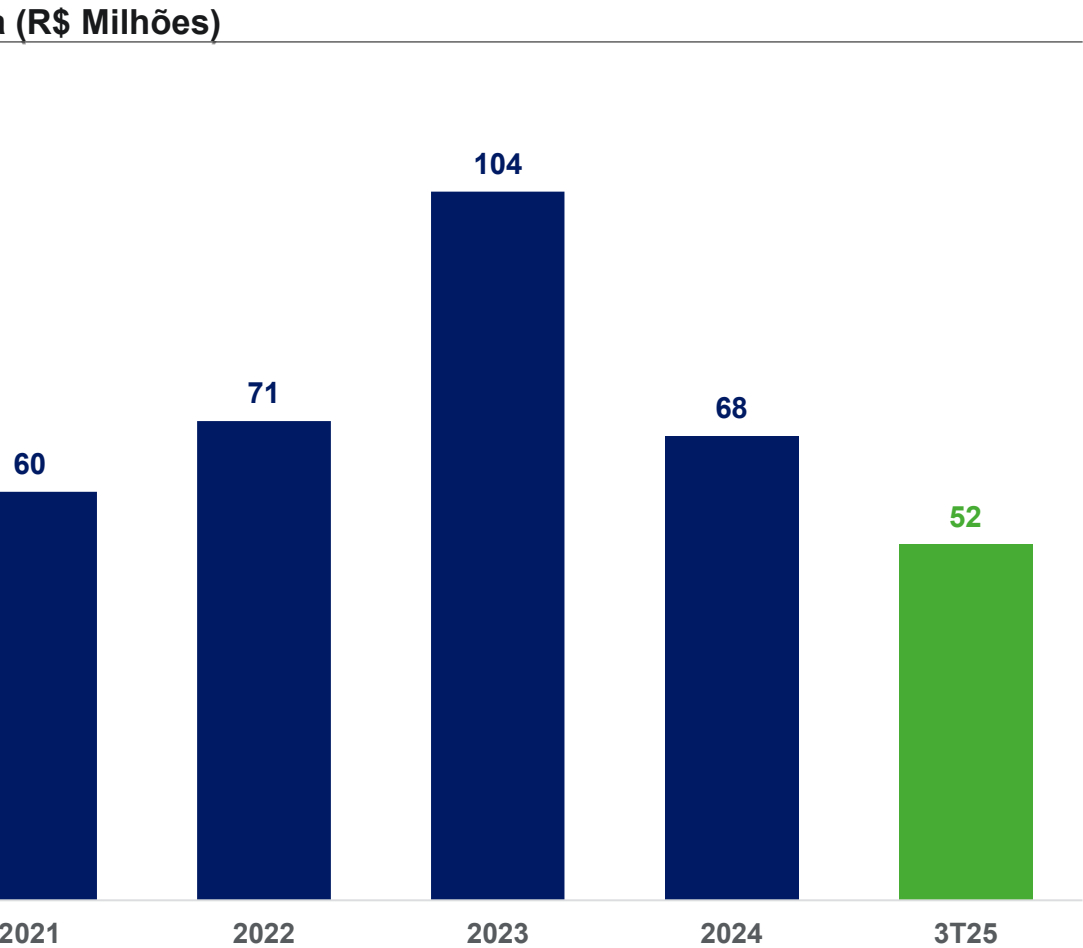
EBITDA (R\$ Milhões) e Margem EBITDA (%)⁽³⁾



Lucro Líquido (R\$ Milhões) e Margem Líquida (%)



Dividendo da SAP



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Locicam

Visão Geral do Projeto

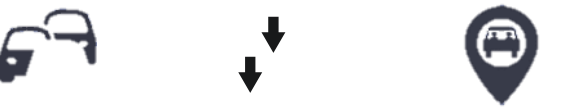


LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Terminal Rodoviário Tietê

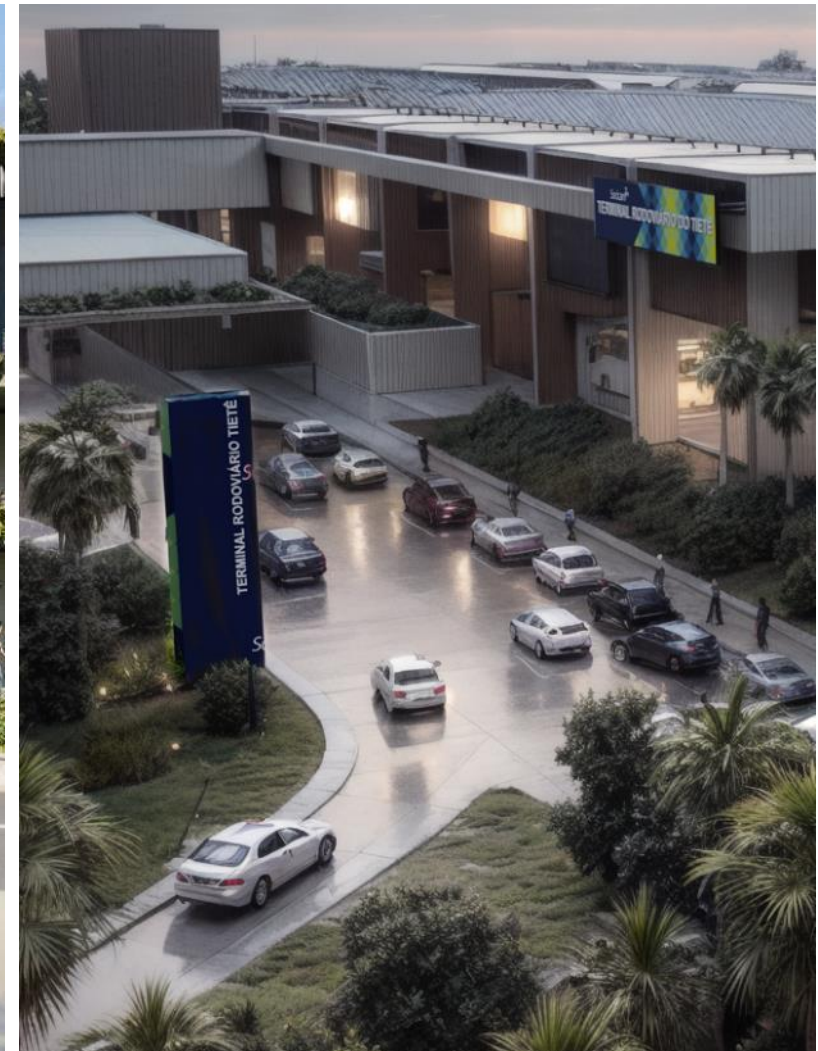
Escopo dos Investimentos



Reorganização dos acessos ao Terminal, reduzindo até 70% do congestionamento no entorno e criação de zona embarque para apps



Aumento das áreas comerciais, renovação do parque de tecnologia, 100% de atendimento para a acessibilidade e nova ambientação.



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Terminal Rodoviário Jabaquara

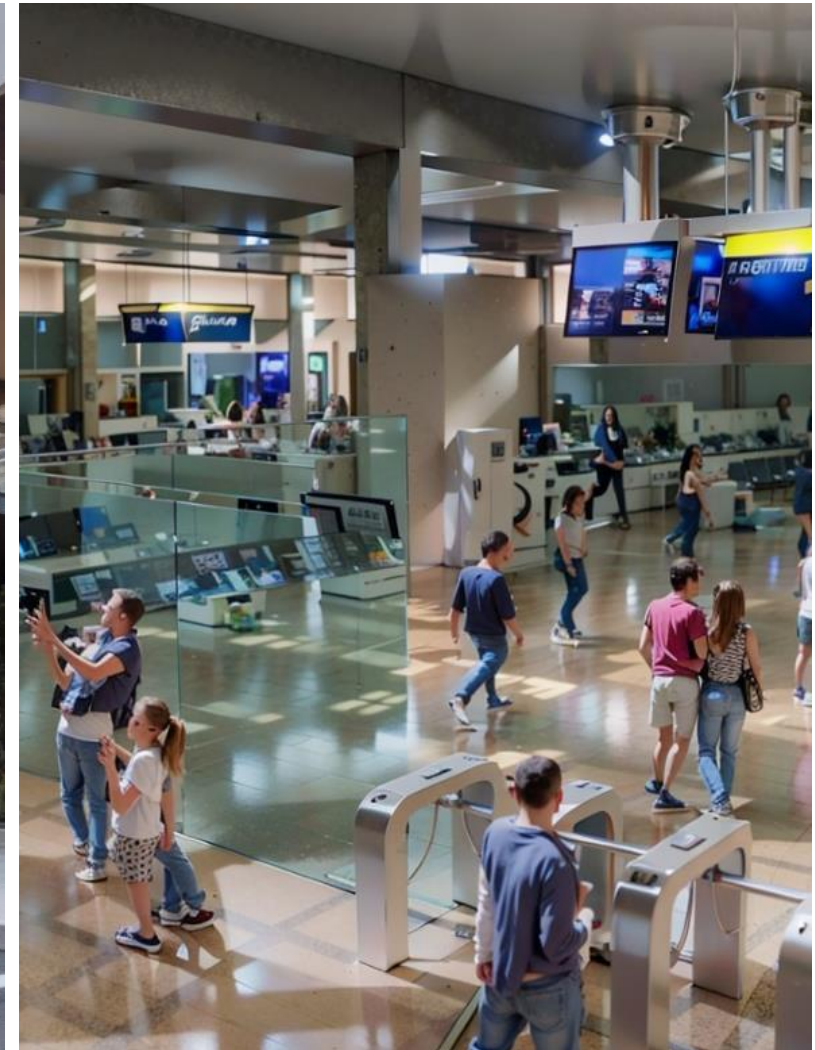
Escopo dos Investimentos



Integração com o metrô feita com maior conforto e segurança, sem conflitos de circulação interna, além do aumento de capacidade operacional



Criação de Mall Comercial, renovação do parque de tecnologia, 100% de atendimento para a acessibilidade e nova ambientação.

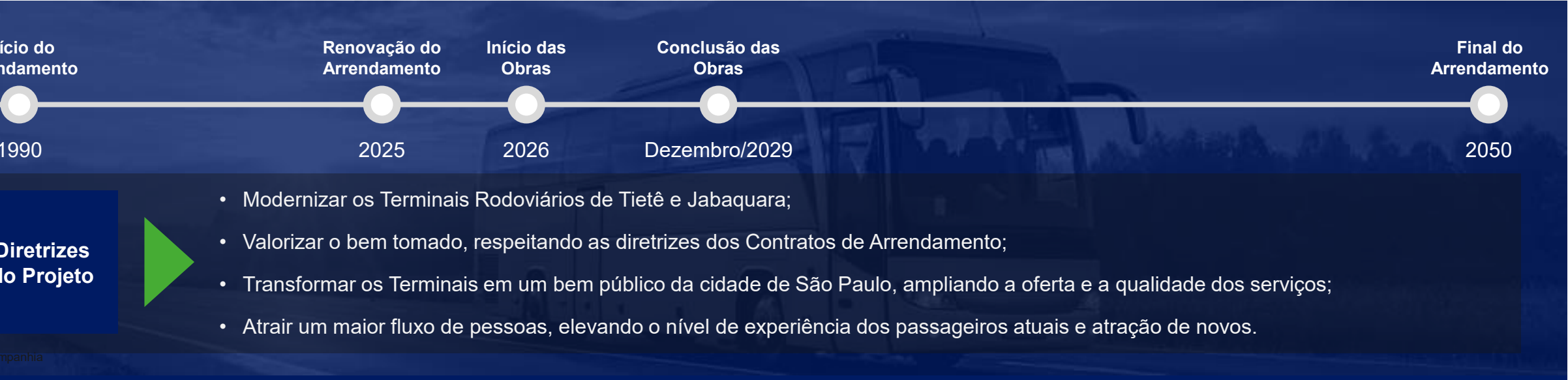


MATERIAL PUBLICITÁRIO

Concessão dos Terminais Rodoviários de Tietê e Jabaquara

Contratos de Arrendamento nº 0151980001 e nº 0151980003

Objeto	Concessão dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção dos Terminais Rodoviários de Tietê e Jabaquara
Concedente	Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô
Total da Outorga	Terminal Rodoviário Tietê: R\$ 110 Milhões Terminal Rodoviário Jabaquara: R\$ 12 Milhões
Total de Investimento	Terminal Rodoviário Tietê: R\$ 38 Milhões Terminal Rodoviário Jabaquara: R\$ 20 Milhões
Prazo de Aditamento	20 anos a contar de janeiro de 2030



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

Descrição dos Ativos

Terminal Rodoviário Tietê



Inaugurado em 1982, localizado em São Paulo, trata-se de o maior terminal rodoviário da América Latina, e o segundo maior do globo ⁽¹⁾, atrás do terminal rodoviário de Nova Iorque.

Terminal Rodoviário Jabaquara



Inaugurado em 1974, localizado em São Paulo, promove a conexão com o metrô, e é responsável por parte do transporte entre a capital e a baixada santista.

Quantidade de Embarques (em milhões de passageiros)⁽²⁾

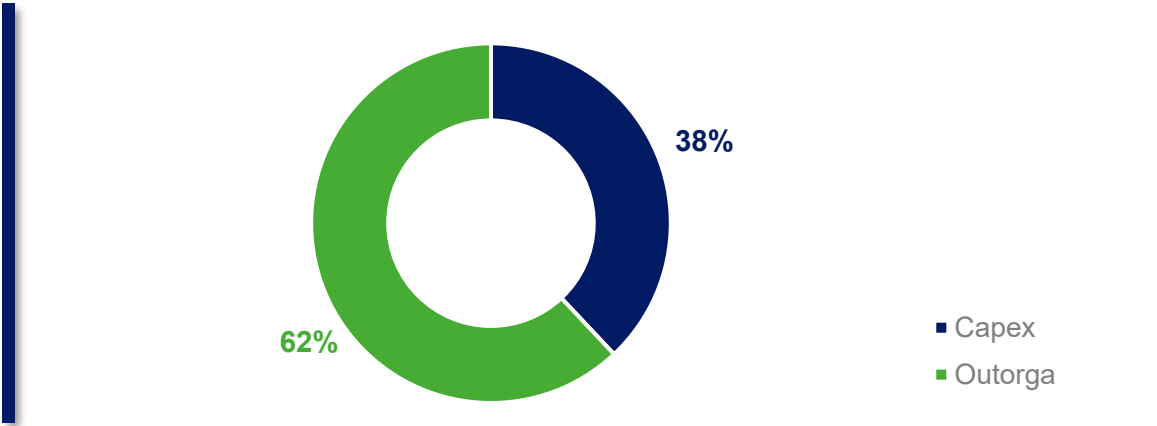


Companhia | Notas: (1) Em número de passageiros; (2) Os dados sobre o fluxo de passageiros não representam e nem devem ser considerados, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de performance ou como garantia dos resultados financeiros e/ou da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoa Jurídica

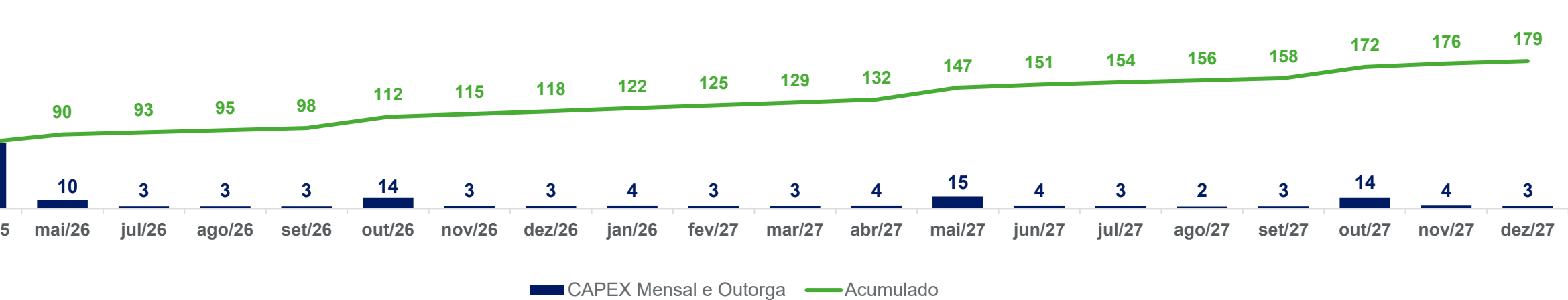
MATERIAL PUBLICITÁRIO

CAPEX – Terminais Tietê e Jabaquara

do Investimento



CAPEX Obrigatório e Pagamentos de Outorga Durante o período de obras



Companhia | Notas: (1) A Companhia possui, nos termos da renovação dos Contratos de Arrendamento dos Terminais Tietê e Jabaquara, a obrigação de realizar um CAPEX equivalente a R\$58 milhões, que deve ser cumprida no cronograma indicativo descrito acima

MATERIAL PUBLICITÁRIO

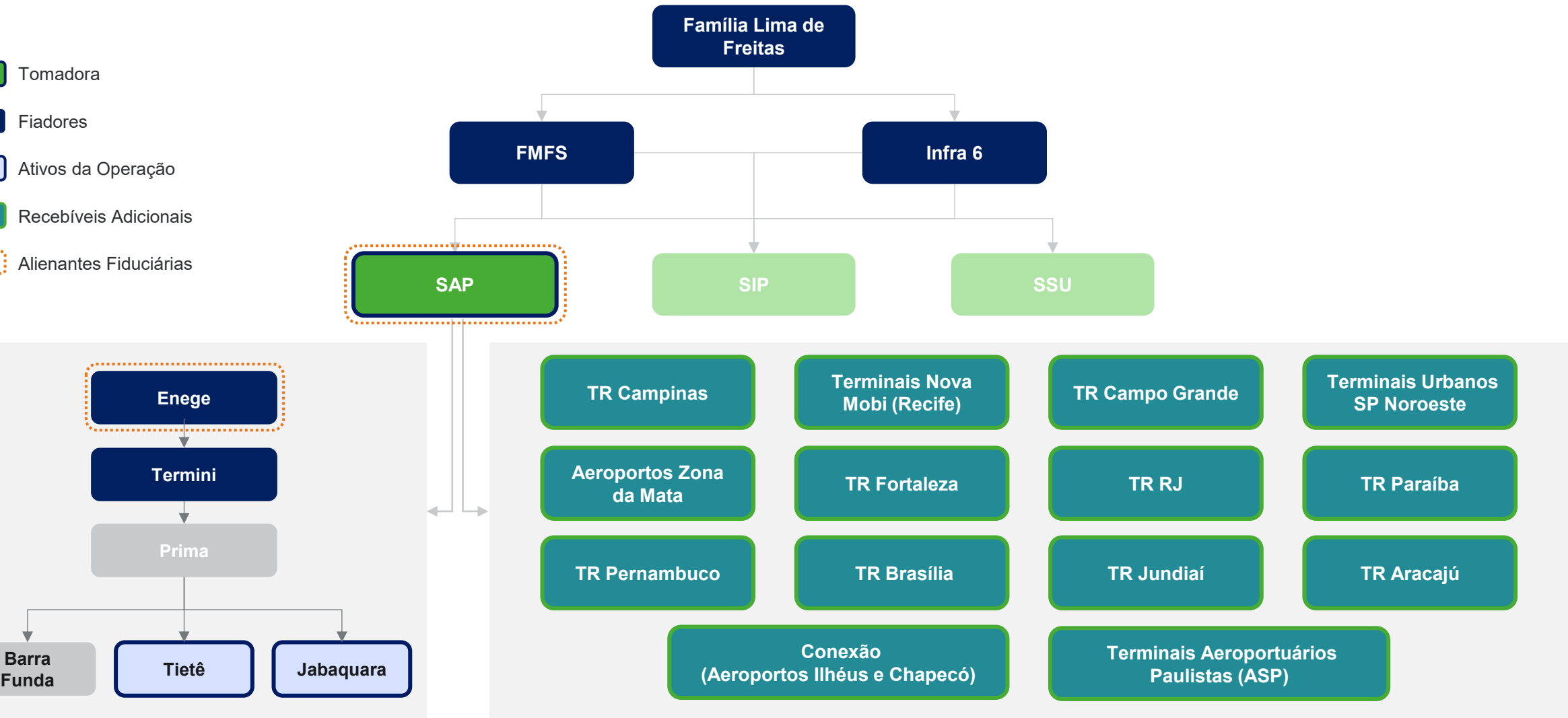
Locicam
Garantias



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

Diagrama da Operação

- Tomadora
- Fiadores
- Ativos da Operação
- Recebíveis Adicionais
- Alienantes Fiduciárias



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Descrição dos Recebíveis Cedidos Fiduciariamente



TARIFAS DE EMBARQUE

Taxa cobrada pela administradora do terminal rodoviário e repassada pelas empresas de ônibus, em função da manutenção e infraestrutura dos terminais (limpeza, segurança, estrutura e serviços administrativos em geral)



CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Recebíveis oriundos da locação de quiosques, lojas e demais espaços dos terminais rodoviários, revertidos integralmente para a administradora do terminal rodoviário



TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Remuneração paga à administradora dos terminais pelos serviços operacionais e de backoffice desempenhados em cada unidade



DIVIDENDOS

Dividendos recebidos em função da participação ou controle de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) responsáveis pela administração de terminais

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Recebíveis Cedidos Fiduciariamente

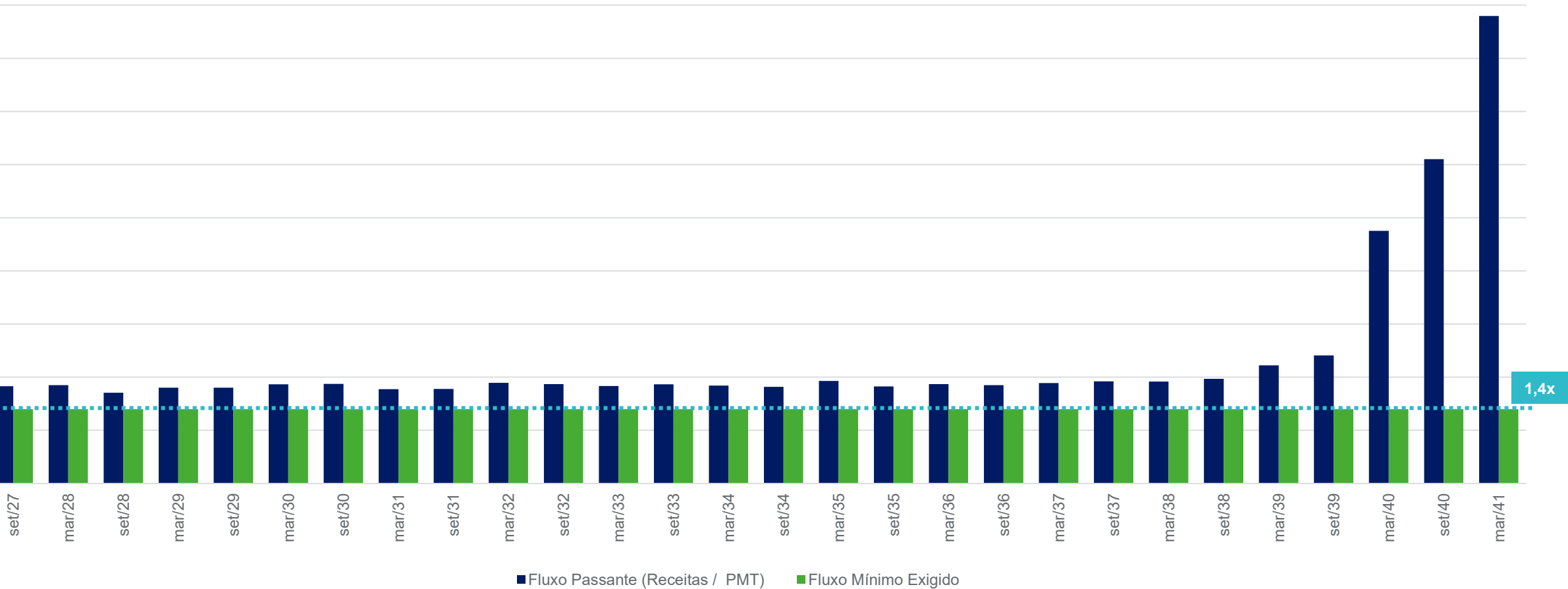
Os recebíveis cedidos fiduciariamente, reforçam o fluxo e a robustez das garantias

Objeto Cedente	Natureza do Recebível	Vencimento do Fluxo	Volume Estimado ⁽¹⁾
Terminal Rodoviário Tietê	Tarifas de Embarque e Contratos de Locação	Após 2041	R\$ 2.929,2 MM
Terminal Rodoviário Jabaquara	Tarifas de Embarque e Contratos de Locação	Após 2041	R\$ 279,0 MM
Portos Paulistas (ASP)	Taxa de Administração	Após 2041	R\$ 58,4 MM
Portos Zona da Mata	Taxa de Administração	Após 2041	R\$ 30,1 MM
Terminal Rodoviário de Brasília	Taxa de Administração	Outubro/2038	R\$ 20,4 MM
Terminal Rodoviário de Campinas	Taxa de Administração e Dividendos	Fevereiro/2037	R\$ 93,8 MM
Terminal Rodoviário de Campo Grande	Taxa de Administração e Dividendos	Agosto/2038	R\$ 25,3 MM
Terminal Rodoviário de Fortaleza	Taxa de Administração	Junho/2029	R\$ 5,2 MM
Terminal Rodoviário da Paraíba	Taxa de Administração	Janeiro/2029	R\$ 2,3 MM
Terminal Rodoviário de Pernambuco	Taxa de Administração e Dividendos	Novembro/2038	R\$ 54,8 MM
Terminal Rodoviário do Rio de Janeiro	Taxa de Administração	Agosto/2026	R\$ 3,2 MM
Terminal Rodoviário de Aracaju	Tarifas de Embarque e Contratos de Locação	Outubro/2029	R\$ 21,7 MM
Terminal Rodoviário de Jundiá	Tarifas de Embarque e Contratos de Locação	Outubro/2030	R\$ 12,8 MM
Imóveis Urbanos SP Noroeste	Taxa de Administração	Após 2041	R\$ 116,6 MM
Imóveis Urbanos de Recife (Nova Mobi)	Taxa de Administração e Dividendos	Após 2041	R\$ 300,3 MM
Complexo XAP Ilhéus (Aeroportos Ilhéus e Chapecó)	Dividendos	Após 2041	R\$ 121,4 MM
			R\$ 4.074,5 MM

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Gráfico de Cobertura

Fluxo Mínimo Esperado ao longo da operação ⁽¹⁾



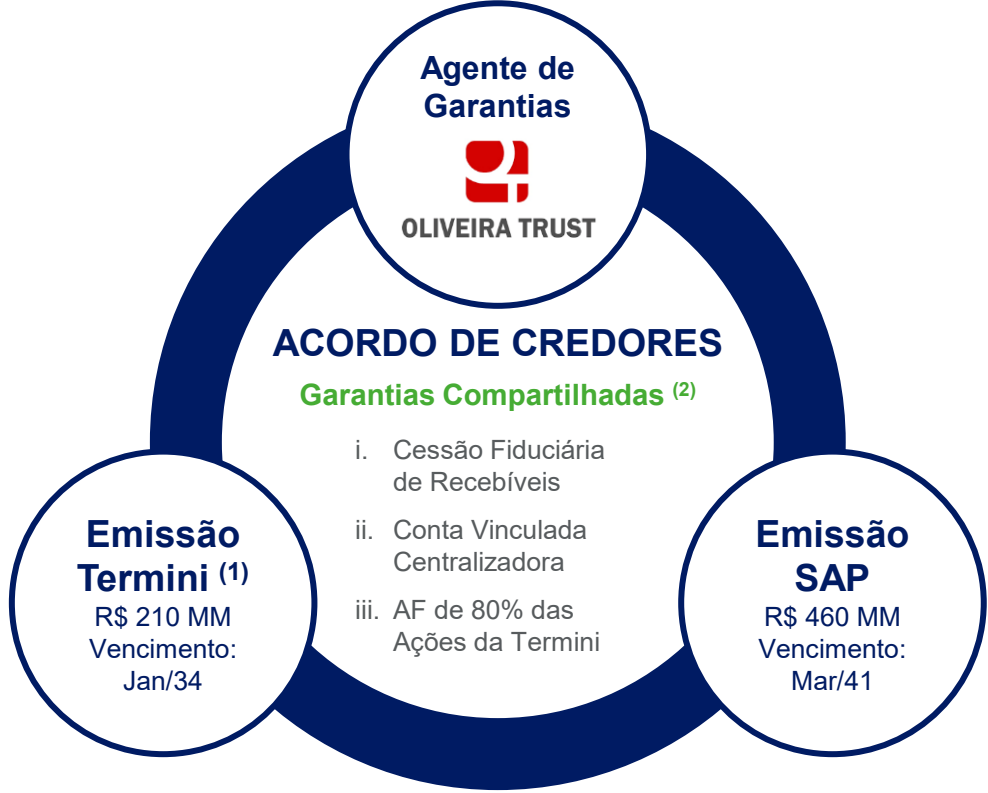
Companhia | Notas: (1) Gráfico de Cobertura considera o fluxo semestral de recebíveis, em relação ao montante semestral total das PMTs a serem pagas pela Companhia no âmbito da Emissão e da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie A, com Garantia Fidejussória Adicional, a serem convoladas em Debêntures da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Colocação Privada da Termini S.A.

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

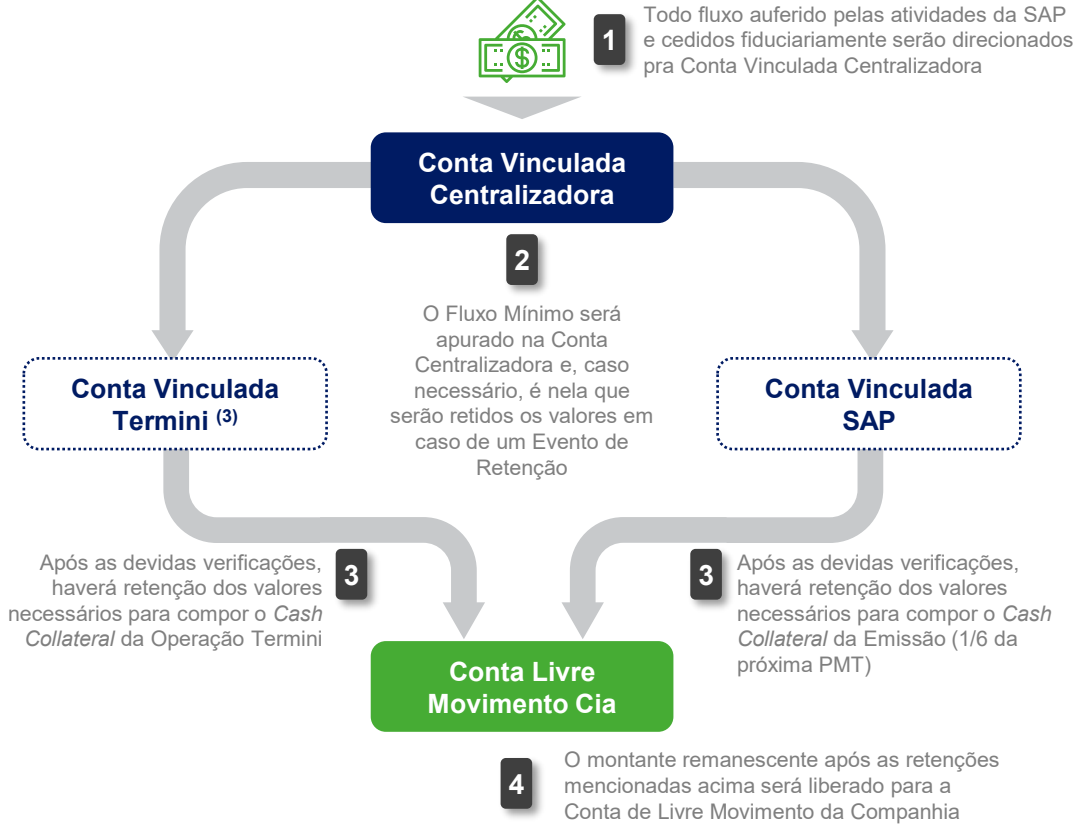
MATERIAL PUBLICITÁRIO

Operação de Garantia das Garantias

Compartilhamento de Garantias



Fluxo de Recebíveis e Contas Vinculadas



MATERIAL PUBLICITÁRIO

Locicam

Contatos da Distribuição

LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Contatos Da Distribuição

Coordenador Líder



Getúlio Lobo
Gustavo Ozer
André Mori
Antônio Santos
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pontes
Hugo Chubatsu
Lilian Rech
Marco Regino
Matheus Neves
Raphaela Oliveira

distribuicaoinstitucional.rf@xpi.com.br

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Socicam

Fatores de Risco



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

ão contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta e às Debêntures, bem como os principais fatores de risco relativos à Emissora, aos Fiadores, suas atividades e os mercados que atuam, os quais os Investidores Profissionais devem considerar antes de adquirir as Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos, que deverão ser observados pelo potencial Investidor Profissional. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, setor de atuação, entre outros. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora e/ou dos Fiadores podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os Investidores Profissionais poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que, atualmente, podem afetar de maneira adversa as Debêntures, a Oferta, a Emissora e/ou os Fiadores. Não obstante, riscos adicionais e incertezas atualmente desconhecidas pelo Coordenador Líder, pela Emissora e pelos Fiadores ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também podem prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e/ou dos Fiadores, bem como a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa. Nesse sentido, o Coordenador Líder recomenda aos Investidores Profissionais interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão, neste Material Publicitário e no Sumário de Dívida. A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures.

Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados neste Material Publicitário, que não estejam de outra forma aqui definidos, serão utilizados com o mesmo significado atribuído na Escritura de Emissão. Todos os termos não definidos neste Material Publicitário deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice-versa.

Riscos relacionados à Oferta e às Debêntures

Risco referente à baixa liquidez do mercado secundário brasileiro.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado de negociação das Debêntures que permita, aos Debenturistas, a sua alienação, bem como o resgate ou desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures.

A baixa liquidez das Debêntures também pode ser negativamente afetada por uma queda geral no mercado de debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora. Ademais, o investimento em valores mobiliários emitidos em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, como o dos Estados Unidos, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa, e podendo ser mais volátil. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que, no futuro, terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento.

Não há qualquer garantia ou certeza de que o Debenturista conseguirá liquidar suas posições ou negociar suas Debêntures pelo preço e no momento desejados, de forma que uma eventual alienação das Debêntures poderá causar prejuízos aos Investidores Profissionais.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Maior.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

ações da Emissora e dos Fiadores constantes das Debêntures estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

ra de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora e dos Fiadores. Não há garantias de que a Emissora e/ou os Fiadores terão recursos suficientes em caixa para fazer pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual a Emissora e/ou os Fiadores poderão sofrer um impacto financeiro negativo relevante nos seus resultados e nas suas e, consequentemente, os Debenturistas poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures. Nesta hipótese, não há garantias que os Debenturistas receberão a totalidade, ou mesmo seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

mente, mesmo que os Investidores Profissionais recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e semelhantes às Debêntures, o que pode afetar adversamente os Investidores Profissionais.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Maior.

entures poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido na Escritura de Emissão), de Amortização Extraordinária Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão), de Oferta de Resgate do (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou de Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez êntures no mercado secundário.

e descrito na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser objeto de Resgate Antecipado Facultativo, de Amortização Extraordinária Facultativa, de Oferta de Resgate Antecipado e de Aquisição Facultativa, observado o disposto na o CMN 4.751, na Resolução CMN 5.034 e na Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme em vigor (“Lei 12.431”) o que poderá (i) acarretar a redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; (ii) gerar dificuldade stimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures; (iii) ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que, conforme o caso, parte considerável das Debêntures er retirada de negociação; e/ou (iv) acarretar em eventuais impactos no tratamento tributário aplicável aos rendimentos auferidos pelos Investidores Profissionais, em razão da redução do prazo de investimento.

Qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior.

poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

os dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo ada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento o da Oferta.

Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição, todas as intenções de investimento serão canceladas, e a Emissora e o Coordenador Líder comunicarão tal evento aos res Profissionais, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de comunicado ao mercado.

s hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o Investidor Profissional já tiver efetuado o pagamento do preço de integralização das Debêntures, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso dução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta, o que pode afetar adversamente os res Profissionais.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

de cancelamento da Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos Investidores Profissionais, de forma que os Investidores Profissionais não serão ressarcidos por seus financeiros.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Maior.

ância de classificação de risco das Debêntures.

missão de relatório de classificação de risco para as Debêntures pode resultar em dificuldades adicionais na negociação das Debêntures em mercado secundário, uma vez que os Investidores Profissionais não poderão se basear no relatório de avaliação da condição financeira, desempenho e capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas nos Documentos da Operação e, portanto, impactando o recebimento dos valores devidos no âmbito das Debêntures.

mente, alguns dos principais investidores em valores mobiliários no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a todas classificações de risco, sendo que a inexistência de classificação de risco poderá inviabilizar a aquisição das Debêntures por tais investidores, o que pode afetar adversamente os Debenturistas.

Qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média.

a de auditoria legal e de opinião legal sobre as demonstrações financeiras da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica.

nstrações financeiras da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta, de modo que não são considerados documentos da Oferta, não tendo sido analisados pelo Coordenador Líder ou pelo es legais, e, portanto, não há opinião legal com relação a elas.

entemente, os Investidores Profissionais devem estar cientes que as informações da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica constantes das demonstrações financeiras da Emissora e dos Fiadores Pessoa Jurídica podem conter ões, as quais poderão induzir o Investidor Profissional em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos financeiros.

Qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média.

quórum e titulares com pequena quantidade de Debêntures poderão ser obrigados a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD).

das as exceções descritas na Escritura de Emissão, as deliberações a serem tomadas em AGD são aprovadas por titulares das Debêntures que representem 50% (cinquenta por cento) mais um das Debêntures em Circulação em primeira ão e 30% (trinta por cento) em segunda convocação, conforme o caso. Nesse sentido, o titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em AGD, ainda que não compareça à assembleia ou e voto desfavorável, e tais decisões podem impactar negativamente o valor das Debêntures, bem como suas condições de negociação. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures nas deliberações tomadas em AGD, sendo que, uma vez verificadas as condições acima, o Debenturista titular de pequena quantidade de Debêntures poderá ter impacto negativo no valor investido.

Qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Média.

o não cumprimento de condições precedentes

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Níveis de Risco

O Plano de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, o Coordenador Líder poderá decidir, a seu critério, pela não continuidade da Oferta. Caso o Coordenador Líder decida pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a qualquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, e, assim, a intenção de investimento dos Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

A participação de Investidores Profissionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido na Escritura de Emissão) poderá impactar adversamente a definição da remuneração das Debêntures e resultar na redução da liquidez das Debêntures no mercado secundário.

A remuneração das Debêntures será definida mediante Procedimento de Bookbuilding. Poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding, o que poderá afetar de forma a formação e a definição da taxa da remuneração final das Debêntures.

As Pessoas Vinculadas que atuarem como coordenadores da Oferta poderão se beneficiar da redução da taxa de remuneração quando houver comissão de sucesso atrelada à essa redução. Isso porque, conforme previsto no contrato de distribuição, a maior a eficiência da taxa de remuneração, maior poderá ser o valor devido a título de comissão de sucesso.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas e que tenham participado do Procedimento de Bookbuilding serão canceladas, observado o previsto no §1º do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, a ser observada na taxa de corte da Remuneração, as intenções de investimento dos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas não serão canceladas e, portanto, será aceita a colocação de Debêntures junto aos Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas. A participação de Pessoas Vinculadas na subscrição e integralização das Debêntures não poderá reduzir a quantidade de Debêntures para os Investidores Profissionais que não sejam Pessoas Vinculadas, podendo posteriormente reduzir a liquidez dessas Debêntures no mercado secundário, uma vez que referidas Pessoas Vinculadas podem optar por não negociar o ativo no mercado secundário e manter essas Debêntures como investimento até o vencimento. Não há como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá.

Quando o disposto acima, os Investidores Profissionais devem estar cientes de que a participação de Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá impactar adversamente a formação da taxa de remuneração e que, caso seja permitida, nos termos acima previstos, o investimento nas Debêntures por Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

A perda do tratamento tributário incentivado previsto na Lei 12.431

As Debêntures são consideradas como incentivadas, nos termos da Lei 12.431. Caso as Debêntures deixem de atender, a qualquer tempo, a qualquer dos requisitos, condições ou atributos exigidos pela legislação aplicável para sua qualificação como debêntures incentivadas, não há garantia de que permanecerão usufruindo do tratamento tributário diferenciado previsto na referida lei.

O enquadramento das Debêntures como incentivadas poderá resultar em aumento da carga tributária incidente sobre os rendimentos pagos ou creditados aos Investidores, reduzindo a atratividade econômica da Emissão e o retorno líquido obtido pelos Debenturistas. Nessas hipóteses, os Investidores poderão incorrer em prejuízos financeiros decorrentes da alteração do regime fiscal aplicável às Debêntures.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

ria legal realizada no âmbito da Oferta teve escopo limitado.

ia legal realizada no âmbito da presente Oferta teve escopo limitado a certos aspectos legais, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora e aos Fiadores. Ademais, no processo de due diligence legal, não houve qualquer revisão ou investigação de natureza econômica, financeira, contábil ou estatística da Emissora e/ou dos Fiadores.

o é possível assegurar a inexistência de pendências que possam afetar a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora e/ou pelos Fiadores, o que pode afetar adversamente os Debenturistas. Isto porque a auditoria jurídica não ondão de ser exaustiva e pode não ser capaz de identificar todos os eventuais e potenciais passivos e riscos para a Oferta, seja por conta de seu escopo reduzido, seja em razão da não apresentação da integralidade dos tos/esclarecimentos solicitados. Desta forma, caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fato este que pode resultar no efetivo emento das obrigações decorrentes das Debêntures, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores Profissionais quando da aquisição das Debêntures.

ualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média.

el que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

ante a legalidade e regularidade dos Documentos da Operação, não pode ser afastada a hipótese de que decisões judiciais futuras sejam contrárias ao disposto nos Documentos da Operação. Além disso, toda a estrutura da Emissão e de ação das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas, podem afetar adversamente a validade da constituição ão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas.

ualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

adoção de taxa divulgada por instituições de direito privado, destinadas à defesa dos interesses de instituições financeiras e questionamento judicial.

ue assim autorizado por regulamentação específica, nos termos da Lei 12.431 e da Resolução CMN 4.751, as Debêntures poderão ser objeto de resgate obrigatório no caso (i) da ausência de apuração e/ou divulgação; (ii) da extinção ou ilidade do IPCA; ou (iii) não haja substituto legal para o IPCA e: (a) não houver acordo sobre o novo parâmetro a ser utilizado, para fins de cálculo da remuneração, entre a Emissora e os Debenturistas, reunidos AGD; ou (b) não seja obtido de instalação e/ou deliberação da AGD em segunda convocação. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de eventual resgate obrigatório, o que pode afetá-los adversamente, não havendo qualquer garantia de irão, no momento do resgate obrigatório, outros ativos no mercado que tenham risco e retorno semelhantes às Debêntures.

so, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas a data de seu vencimento.

ualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

Distribuição Parcial das Debêntures

poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial das Debêntures, na forma do artigo 73 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de Debêntures equivalente ao Montante Mínimo.

dor Profissional poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (i) da totalidade das Debêntures ofertadas; ou (ii) de uma quantidade ou montante o maior ou igual ao Montante Mínimo das Debêntures e menor que a totalidade das Debêntures originalmente objeto da Oferta ou da captação integral prevista, observado o Montante Mínimo.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

ese prevista no item “(ii)” acima, o Investidor Profissional deverá, no momento da aceitação, indicar se, implementando-se a condição prevista, pretende receber a totalidade das Debêntures por ele subscritas ou quantidade equivalente à o entre o número de Debêntures efetivamente distribuídas e o número das Debêntures originalmente ofertadas, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do Investidor em receber a totalidade das Debêntures por ele subscritas.

ese de, ao final do Procedimento de Bookbuilding, (a) não haver a distribuição da totalidade das Debêntures ofertadas, na forma do item “(i)” acima, ou (b) serem subscritas e integralizadas Debêntures em montante inferior à quantidade e Debêntures indicada pelos Investidores Profissionais na forma do item “(ii)” acima ou ainda (c) ocorrer os cancelamentos de intenções de investimento, as respectivas Debêntures serão canceladas e, automaticamente, as respectivas s de investimento. Nessa hipótese, o Investidor Profissional poderá ver frustrada sua intenção de investimento nas Debêntures, podendo não conseguir reinvestir os recursos com a mesma remuneração buscada pelas Debêntures, resultando, n prejuízos financeiros.

Qualitativa de risco: Probabilidade: Média / Materialidade: Média.

n função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

(i) é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia BIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após o envio do Anúncio de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão) da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e entos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados.

orma, no âmbito da Oferta, não são conferidas aos Investidores Profissionais todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Profissionais e/ou a investidores que investem em ofertas públicas uição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão deste Material Publicitário, de forma que os Investidores Profissionais podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Profissionais interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados o e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora e dos Fiadores.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média.

ização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures.

e Fiduciário, nos termos da Resolução CVM 17, é responsável por realizar os procedimentos de execução das Debêntures. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em o com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o pagamento das Debêntures e, portanto, afetar a capacidade dos Investidores Profissionais de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos.

em caso de eventual inadimplemento pela Emissora e durante a excussão das Garantias, poderão ocorrer falhas e insuficiências que comprometam a suficiência das Garantias frente o saldo devedor, incluindo, mas não se limitando, à de de pagamento dos Fiadores, uma vez que não há como assegurar que os Fiadores terão condições financeiras ou patrimônio suficiente. Consequentemente, a capacidade dos Investidores Profissionais de receber os pagamentos, no todo rte, com relação a seus investimentos também pode ser afetada negativamente, resultando em prejuízos financeiros para os Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média.

cação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos índices financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no s secundário.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

Os valores financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação, pela Emissora, de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os índices de avaliação serão efetivamente calculados e a forma como eles seriam calculados caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários negociados no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da presente Emissão, o que poderá resultar em prejuízos financeiros para os Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Média.

Restrição à negociação das Debêntures apenas entre Investidores Profissionais.

Conforme o artigo 86, inciso V, da Resolução CVM 160, as Debêntures que sejam adquiridas no âmbito da Oferta somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Profissionais. Tais restrições à negociação das Debêntures poderão reduzir a sua liquidez no mercado secundário, o que poderá trazer dificuldades aos Debenturistas que queiram negociar suas Debêntures e, consequentemente, poderá afetar adversamente os preços das Debêntures, o que pode resultar em prejuízos financeiros para os Investidores Profissionais, que podem incorrer em perdas financeiras.

Qualitativa de risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Menor.

Restrição à integralização das Debêntures com ágio ou deságio.

As Debêntures poderão ser integralizadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder, no ato de subscrição das Debêntures. O ágio ou deságio, conforme o caso, será aplicado na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de fato, a critério exclusivo do Coordenador Líder, incluindo, sem limitação: (i) alteração da taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC; (ii) alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração no IPCA, apurado e divulgado pelo IBGE, e/ou na Taxa DI; ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebíveis imobiliários, certificados de recebíveis do agronegócio e outros) divulgadas pela Emissora, sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização e não acarretará em alteração nos custos de integralização (all-in) da Emissora estabelecidos no Contrato de Distribuição.

Assim, se, no futuro, as Debêntures, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou do Coordenador Líder, forem adquiridas pelos novos Investidores Profissionais com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses Investidores Profissionais ao longo do prazo de amortização das Debêntures originalmente programado. Em caso de antecipação do pagamento das Debêntures nas condições previstas na Escritura de Emissão, os recursos decorrentes dessa antecipação serão imputados pela Emissora no resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores Profissionais poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, a Emissora poderá não dispor de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Debenturistas, os quais poderão sofrer perdas financeiras.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

Relação dos prestadores de serviços com a capacidade de cumprimento de obrigações da Emissora.

A Emissora contratou prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades exigidas pela legislação vigente e/ou pela Escritura de Emissão, como auditoria, Agente Fiduciário, Agente de Garantias, Depositário, Escriturador, Agente de Arrecadação (conforme definidos na Escritura de Emissão), dentre outros, que prestam serviços diversos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

um destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e/ou a contratação de outro prestador de serviços disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, poderá haver descumprimento de obrigações legais e/ou previstas na Escritura de Emissão ou, ainda, afetar adversamente o relacionamento entre a Emissora e os Debenturistas. Consequentemente, os Investidores Profissionais poderão ser afetados adversamente com perdas financeiras.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor.

de interesses entre a Emissora, os Fiadores e as sociedades do conglomerado econômico do Coordenador Líder.

o Coordenador Líder e/ou as sociedades integrantes de seus respectivos conglomerados econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e dos Fiadores Pessoas Jurídicas, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades/pessoas, adquiridas em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com os Fiadores. Por esta razão, o relacionamento entre a Emissora, os Fiadores, o Coordenador Líder e as sociedades integrantes de seus respectivos conglomerados econômicos pode gerar um conflito de interesses, o que poderá resultar negativamente a Oferta e, consequentemente, o preço das Debêntures e sua negociação no mercado secundário, o que poderá resultar em prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor/ Materialidade Menor.

o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário de outras emissões do grupo econômico da Emissora.

Na data de celebração da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de debêntures do grupo econômico da Emissora. Na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora e/ou dos Fiadores, no âmbito da Emissão ou da outra emissão, eventualmente, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo com os Debenturistas e os titulares de debêntures da outra emissão. Nesse contexto, os Debenturistas poderão ser impactados negativamente com eventuais prejuízos financeiros.

Qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Menor.

Riscos relacionados à fatores macroeconômicos

O mercado de títulos no Brasil é volátil e tem menor liquidez que outros mercados mais desenvolvidos.

Os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e podem ser menos regulamentados ou supervisionados que os mercados de títulos americanos e europeus. Investir em títulos de mercados emergentes, tais como o Brasil, envolve um risco maior do que investir em títulos de emissores de países mais desenvolvidos, e tais investimentos podem ser tidos como sendo de natureza especulativa.

Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos 3 (três) riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

• Mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;

• Restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e

• A baixa capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e no momento desejados

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como sendo de natureza especulativa. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora e/ou dos Fiadores, conforme descrito acima. Em caso de interferência nas atividades da Emissora e/ou dos Fiadores, a Emissora e/ou os Fiadores poderão sofrer um impacto negativo nos resultados financeiros e, conseqüentemente, na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta, prejudicando, assim, o retorno financeiro almejado pelos Debenturistas.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Maior.

Referentes a eventos geopolíticos, como guerras, conflitos e invasões.

Recentemente, os mercados globais sofreram volatilidade e perturbação após a escalada das tensões geopolíticas, com a emergência de conflitos militares em diferentes regiões do mundo. Conflitos militares em andamento são altamente imprevisíveis e podem levar a interrupções no mercado e a volatilidade significativa nos preços das commodities, mercados de crédito e de capital, aumento nos custos de energia e outros insumos e interrupções na cadeia de determinados suprimentos, inclusive petróleo, o que pode afetar adversamente os Debenturistas.

Interrupções de segurança cibernética de muitos países publicaram também alertas sobre o aumento das ameaças à segurança cibernética das empresas. Qualquer falha ou violação de segurança dos sistemas de informação ou dados pode resultar em perda de confidencialidade da privacidade aplicável e de outras leis, exposição legal e financeira significativa, danos à reputação da Emissora ou perda de confiança em nossas medidas de segurança. A extensão e a duração da ação militar, das sanções e das restrições de mercado resultantes são impossíveis de prever, mas podem ser substanciais.

Qualquer um dos fatores mencionados acima pode afetar os negócios, perspectivas, condição financeira e resultados operacionais da Emissora, o que pode afetar adversamente os Debenturistas, que poderão ter prejuízos financeiros nesse contexto.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

O aumento de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, incluindo a economia brasileira, impactando o desempenho e a negociação das Debêntures.

Doenças que afetem o comportamento das pessoas, como do coronavírus, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, podem ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e nos resultados da Emissora.

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do COVID-19, cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Como consequência, o surto do COVID-19 resultou em medidas restritivas relacionadas ao fluxo de pessoas impostas pelos governos de diversos países em face da ampla e corrente disseminação do vírus, incluindo quarentena e lockdown ao redor do mundo. Como consequência de tais medidas, os países impuseram restrições às viagens e transportes públicos, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de bens e serviços de maneira geral pela população, o que pode resultar na volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, fatores que conjuntamente exercem um efeito adverso relevante na economia global e na economia brasileira.

As condições descritas acima aliadas às incertezas provocadas pelo surto do COVID-19 tiveram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil, inclusive causando oito paralisações (circuit-breakers) das negociações na B3 durante o mês de março de 2020. A cotação da maioria dos ativos negociados na B3 foi adversamente afetada em razão da pandemia do COVID-19. Impactos semelhantes aos descritos acima podem voltar a ocorrer, provocando a desvalorização dos ativos negociados na B3.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

uma mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado de novos eventos mundiais de natureza similar pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores de Debêntures, incluindo os valores mobiliários de emissão da Emissora, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Emissora no Brasil em termos aceitáveis. Ademais, em virtude das condições incertas de mercado, a Emissora pode ter um impacto negativo em sua demanda, ter seus contratos vigentes alterados ou mesmo ter que firmar novos contratos em condições menos favoráveis, o que pode afetar seus negócios, material e negativamente e, da mesma forma, poderá resultar em prejuízos financeiros para os Investidores.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

Desenvolvimento e a percepção do risco em outros países e mercados, especialmente nos Estados Unidos da América e Europa, em relação aos mercados emergentes, podem ter um impacto negativo no investimento estrangeiro no Brasil.

Recentemente, fatos adversos que impactaram o mercado resultaram na percepção de um maior risco pelos investidores do mundo, incluindo investidores dos Estados Unidos da América e países europeus. Tais percepções, quando em relação aos mercados emergentes, afetaram significativamente o Brasil, o mercado de capitais brasileiro e a disponibilidade de crédito no Brasil, tanto de fontes de capital nacionais como internacionais.

Adicionalmente, o Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem eventual crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos da América e nos países europeus, incluindo as recentes tensões entre a Ucrânia e a Rússia, a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, as tensões entre Estados Unidos e Venezuela, bem como as crises na Europa e em outros países, que afetem a economia global ou produzam, direta ou indiretamente, efeitos negativos no mercado de capitais e na economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, entre outras. Tais efeitos poderão afetar negativamente a Emissora e/ou os Fiadores, o que poderá pôr em risco o integral e pontual pagamento das Debêntures, e, por consequência, também poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, ocasionando perdas financeiras aos Debenturistas.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média.

A economia brasileira é vulnerável a uma série de riscos internos, cada um dos quais pode ter um efeito adverso sobre o crescimento econômico do Brasil, e sobre a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures.

A economia brasileira e, portanto, as finanças públicas, estão sujeitas a riscos decorrentes de eventos internos no Brasil. Estas incluem as condições econômicas e comerciais gerais no Brasil, o nível de demanda do consumidor, o nível de emprego, o fato de que os consumidores nacionais e os investidores estrangeiros têm nas condições econômicas e políticas no Brasil, as taxas de câmbio atuais e futuras da moeda brasileira, o nível da dívida doméstica, o nível da inflação doméstica, a capacidade de produção do Brasil em gerar um superávit orçamentário primário, o nível de investimento estrangeiro direto e de carteira, o nível das taxas de juros nacionais, o grau de incerteza política nas esferas federal e estadual no Brasil e as investigações sobre corrupção e seu impacto nas condições políticas e econômicas no país. Qualquer um desses fatores, eventos ou desenvolvimentos similares podem afetar adversamente a liquidez e os mercados de negociação das Debêntures. Por consequência, o fluxo de pagamentos das Debêntures pode ser impactado negativamente, resultando em perdas financeiras aos Debenturistas.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média.

Relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, e por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Companhia.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

mente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

ssível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados tes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Emissora. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, conseqüentemente, acarretar prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média.

o Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, pode afetar adversamente as atividades da Emissora e de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

o Federal frequentemente exerce influência na economia brasileira e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas s, implicaram em alterações das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. As atividades da Emissora e/ou da Fiadora, suas s financeiras, seus resultados operacionais, futuros negócios e o valor de mercado dos valores mobiliários de sua emissão poderão ser afetados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos que pode afetar adversamente os Debenturistas, tais como:

controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;

flutuações cambiais relevantes;

alterações no regime fiscal e tributário;

liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;

taxas de juros;

inflação;

política monetária;

desenvolvimento no setor de energia; e

outros acontecimentos polítics, jurídicos, diplomáticos, sociais, sanitários e econômicos.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Fatores de Risco

Além da implementação de mudanças por parte do governo brasileiro nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a instabilidade econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários, prejudicando o desempenho da Emissora e/ou dos Fiadores e seus resultados operacionais, o que pode afetar adversamente os Debenturistas, tendo como possíveis consequências (i) mudanças em políticas de inflação que causem problemas às Debêntures; (ii) restrições de capital que reduzam a liquidez e a disponibilidade de recursos no mercado; e (iii) variação das taxas de câmbio que afetem de maneira significativa a capacidade de pagamento dos títulos das empresas e a capacidade da Emissora e/ou dos Fiadores em honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais consequências podem resultar em perdas financeiras para os Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

Fatores de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora e/ou dos Fiadores Pessoas Jurídicas.

Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores Profissionais (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, pandemias, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações nas taxas de juros básicas) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da oferta das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão. A Emissora e/ou os Fiadores Pessoas Jurídicas não têm nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações, o que pode prejudicar os resultados da Emissora e dos Fiadores Pessoas Jurídicas e, portanto, afetar negativamente a Emissão e, consequentemente, o pagamento dos valores devidos aos Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média/ Materialidade Média.

O rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar a redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário.

Para a realização de uma classificação de risco (rating), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora ou dos Fiadores, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil. Eventual rebaixamento de classificação, realizado durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienar as Debêntures.

O eventual rebaixamento da classificação de risco do Brasil também poderá afetar adversamente o preço e a negociação das Debêntures, no mercado secundário, impactando negativamente os Debenturistas. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas às Debêntures, prejudicando financeiramente os Debenturistas.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Menor / Probabilidade: Menor.

Risco de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores Profissionais devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora e dos Fiadores Pessoas Jurídicas, em especial a casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, pandemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e dos Fiadores Pessoas Jurídicas e, consequentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

equência de possível crise econômica decorrente de casos fortuitos e de força maior, é possível que o Brasil, da mesma forma que outros países do mundo, observe o aumento do desemprego e a dificuldade da sociedade em manter-se em suas obrigações financeiras. Esta situação poderá impactar diretamente as transmissoras de energia elétrica, que poderão sentir os impactos das perdas com a diminuição significativa da demanda por energia e aumento de inadimplência e, ssuem o importante papel de repasse dos encargos setoriais para o restante da cadeia do Sistema Interligado Nacional - SIN, poderão ter dificuldades de honrar seus compromissos contratuais referentes aos encargos de transmissão, negativamente as receitas e o fluxo de caixa da Emissora e/ou dos Fiadores. Consequentemente, os Investidores Profissionais poderão sofrer perdas financeiras, caso o fluxo de pagamentos das Debêntures seja comprometido.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Menor / Probabilidade: Menor.

Riscos relacionados às Garantias

Existência, constituição e possibilidade de insuficiência das Garantias para quitar o saldo devedor das Debêntures em caso de inadimplemento das obrigações da Emissora com relação à Emissão.

de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, seu eventual pagamento dependerá, principalmente, do sucesso da execução das Garantias. O processo de excussão das Garantias, tanto judicial quanto cial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos Debenturistas, podendo, ainda, o produto da excussão não ser suficiente para pagar integralmente - até mesmo parcialmente - o saldo devedor das es.

mente, quaisquer problemas na formalização das Garantias, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar suas execuções e, consequentemente, prejudicar a utilização do produto da excussão para to do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos Debenturistas, considerando que não há como garantir que os titulares de Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Qualitativa de risco: Probabilidade Maior / Materialidade Maior.

Invalidade ou ineficácia das Garantias

antias podem ser invalidadas ou tornadas ineficazes após sua constituição, o que poderá impactar negativamente a rentabilidade dos Debenturistas, caso configurada: (i) fraude contra credores, se, no momento da constituição, conforme na legislação em vigor, a Emissora ou os Fiadores estiverem insolventes; (ii) fraude à execução, caso, quando da constituição das Garantias, a Emissora ou os Fiadores sejam sujeitos passivos de demanda judicial capaz de reduzi-la à ia; ou (iii) fraude à execução fiscal, se a Emissora ou os Fiadores, quando da constituição das Garantias, sendo sujeitos passivos de débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa, não em de bens para total pagamento da dívida fiscal. Consequentemente, os Investidores Profissionais poderão incorrer em prejuízos financeiros.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

Relacionado à outorga da Cessão Fiduciária Adicional sob Condição Suspensivas

o Fiduciária Adicional será constituída no âmbito das Debêntures, sob condições suspensivas referentes à quitação de determinadas dívidas previstas na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão Fiduciária Adicional, sendo que as es Suspensivas ainda não foram implementadas. Não há como garantir que haverá o implemento das Condições Suspensivas. Caso não haja o implemento das Condições Suspensivas, a Cessão Fiduciária Adicional não será passível de ecução, conforme procedimentos previstos em lei, no Contrato de Cessão Fiduciária Adicional e no Contrato de Compartilhamento de Garantias, o que poderá ocasionar prejuízos financeiros aos Investidores Profissionais.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

Relacionado ao Compartilhamento das Garantias Reais

Garantias Reais são compartilhadas entre os Debenturistas e os Debenturistas da Emissão Termini em condições pari passu e sem ordem de preferência entre os credores, para assegurar o pagamento pontual e integral de quaisquer obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, do Aditamento à Escritura de Emissão – Debêntures Securitizadas e do Aditamento à Escritura de Emissão – Debêntures Lastro, na proporção da participação de cada um no saldo devedor total em aberto em qualquer momento, calculada em cada data de excussão de cada uma das Garantias Compartilhadas, observadas as determinadas particularidades de cada Contrato de Garantia.

Em razão da outorga da garantia em benefício da Emissão e do Agente de Garantias, há o risco de insuficiência das Garantias em decorrência do Compartilhamento de Garantias, o que pode afetar negativamente os Investidores Profissionais, podendo sofrer prejuízos financeiros.

Qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média.

Impedimento da Fiança.

Os Debenturistas contarão com Fiança prestada pelos Fiadores e, em caso de inadimplemento de qualquer uma das obrigações da Emissora, não sanado no prazo de cura previsto na Escritura de Emissão, conforme o caso, o Agente Fiduciário poderá exigir a Fiança para o pagamento dos valores devidos aos Debenturistas, judicial ou extrajudicialmente, o qual pode ser demorado e cujo sucesso está sujeito a diversos fatores que estão fora do controle do Agente Fiduciário.

Em hipótese, os Fiadores poderão não ter condições financeiras ou patrimônio suficiente para responder pela integral quitação do saldo devedor das Debêntures. Dessa forma, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou parte dos seus créditos, o que pode afetar adversamente os investidores. Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Fiança, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua validade e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Menor.

Riscos relacionados à Emissora e aos Fiadores

Riscos relacionados ao aumento de custos de investimento da Emissora e/ou dos Fiadores

Riscos da Emissora e dos Fiadores de: (i) concluir os investimentos exigidos pelos respectivos contratos de concessão dentro dos prazos e custos pactuados; (ii) assumir novos projetos dentro dos contratos de concessão já existentes; (iii) obter novas concessões; e (iv) adquirir concessões no mercado, está sujeita a flutuações decorrentes de mudanças no cenário macroeconômico (inflação e câmbio), alterações mercadológicas ligadas aos mercados de construção civil e de equipamentos eletromecânicos, falta de insumos e matéria prima, pressão dos custos de mão de obra e de insumos relevantes para o negócio da Emissora e/ou dos Fiadores (e.g., equipamentos e insumos destinados para a manutenção, aquisição de produtos, etc.).

Esses fatores podem impactar os valores de CAPEX dos planos de negócios, afetar o cumprimento das condições de financiamento e das obrigações dos respectivos contratos de concessão, afetar a receita e resultados planejados. Esses desvios podem influenciar de maneira desfavorável o orçamento planejado para o período e, consequentemente, a evolução dos projetos.

As concentrações de investimentos obrigatórios nos anos iniciais das concessões, pequenas variações de CAPEX podem ter grande impacto no valor de cada frente de negócio da Emissora e/ou dos Fiadores. Consequentemente, os projetos poderão sofrer prejuízos financeiros caso os negócios Emissora e/ou dos Fiadores sejam impactados financeiramente de forma negativa.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

ora e/ou os Fiadores utilizam estratégias de financiamento para cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos que celebraram.

gia de financiamento da Emissora e/ou dos Fiadores pode afetar significativamente suas operações futuras, incluindo: (i) prejudicar sua capacidade de realizar o pagamento e cumprir outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) r o vencimento antecipado; (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas; (iv) ocasionar: (a) uma limitação na flexibilidade de ento ou na capacidade de reação; bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que a Emissora e os Fiadores atuam e na economia em geral; e (v) colocar a Emissora e/ou os Fiadores em de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

er dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora e/ou dos Fiadores, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos que celebrou.

dade da Emissora e dos Fiadores de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos por eles celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato é, de certa maneira, sujeito a conômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Emissora e dos Fiadores. A Emissora e os Fiadores não podem garantir que seus negócios gerem fluxo de meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para cumprirem com as obrigações de pagamento relativas ratos que celebraram e para arcar com outras necessidades de capital.

missora e/ou os Fiadores não sejam capazes de gerar fluxo de caixa suficiente, poderão ser obrigados a refinarciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, conforme o caso, ou, ainda, buscar rmas de obter o recurso necessário. Nesse contexto, a redução do fluxo de caixa da Emissora e/ou dos Fiadores pode afetar adversamente o fluxo de pagamento das Debentures e, consequentemente, gerar prejuízos financeiros para os res.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

ora e/ou os Fiadores, conforme o caso, estão sujeitos a obrigações específicas decorrentes dos contratos financeiros por eles celebrados, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

ora e os Fiadores são partes em contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (covenants) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos destes contratos, respeitados os termos dos ntos, que não seja sanado ou renunciado por seu credor, poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos os.

a declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Emissora e/ou os Fiadores podem não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os contratos financeiros do quais são parte impõem restrições à sua de de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Nesse cenário, a redução do caixa da Emissora e/ou dos Fiadores pode eter negativamente o fluxo de pagamento das Debentures e, consequentemente, gerar prejuízos financeiros para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

dados da Emissora estão relacionados aos resultados das sociedades investidas.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

ados da Emissora são afetados pelos resultados de suas sociedades controladas. Desta forma, a ocorrência de resultados negativos em suas controladas ou empresas sob controle comum, tanto no aspecto operacional quanto no aspecto o, poderão afetar diretamente os resultados da Emissora, incorrendo na absorção de prejuízos, no não recebimento de dividendos e outros proventos e, ainda, na necessidade de dispêndios por parte da Emissora para suportar os negócios de icipadas por meio de aportes. Em caso de impactos negativos nos resultados da Emissora, os pagamentos das Debentures poderão ser prejudicados e, conseqüentemente, os Investidores poderão incorrer em perdas financeiras.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

ora está exposta a riscos relacionados ao volume de demanda e receita de tarifas.

as dos contratos de concessão podem ser afetadas, principalmente, por mudanças na demanda de passageiros, aumento das tarifas e diminuição dos usuários de seus transportes. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, a qualidade, conveniência, tempo de viagem, a qualidade e estado de conservação dos terminais e serviços, normas ambientais, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19.

ora não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de tarifas, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Emissora. Por conseguinte, mentos das Debentures também poderão ser prejudicados e, conseqüentemente, os Investidores poderão incorrer em perdas financeiras.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

s desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a Emissora e/ou os Fiadores de forma adversa.

ora, os Fiadores e/ou sociedades do seu grupo são partes em diversos processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Decisões adversas podem afetar financeiramente a Emissora e/ou os

processos judiciais classificados com chance de perda provável e outros cuja expectativa de desfecho adverso é possível ou remoto. Tais avaliações estão baseadas nos fatos e fundamentos jurídicos, precedentes e outras circunstâncias que resultar em reavaliações. Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há antir que novas ações não serão ajuizadas contra a Emissora e/ou contra os Fiadores.

contrárias aos interesses da Emissora e/ou dos Fiadores que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a reputação da Emissora e/ou dos Fiadores ou impeçam a realização dos seus negócios conforme nte planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos seus negócios, na sua reputação, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais. Em caso de prejuízos financeiros relevantes, a Emissora e/ou os Fiadores ão ser capazes de honrar com os pagamentos das Debêntures e, conseqüentemente, os Investidores poderão incorrer em perdas financeiras.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que a Emissora e/ou os Fiadores possam incorrer em suas operações.

cios da Emissora e dos Fiadores estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos e equipamentos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente. A Emissora e os Fiadores possuem, o caso, apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado as quais tem cobertura contratada em concordância com os limites estipulados nos respectivos contratos de concessão, incluindo responsabilidade civil.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

to, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos, incluindo responsabilidade, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto. Assim, na hipótese de a de quaisquer desses eventos não cobertos, a Emissora e/ou os Fiadores poderão incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os seus resultados operacionais.

so, a Emissora e os Fiadores não podem garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela seguradora seja suficiente para cobrir ente os danos decorrentes de tal sinistro. Em caso de prejuízos financeiros relevantes para a Emissora e/ou os Fiadores em função de danos advindos do referido sinistro, é possível que a situação financeira da Emissora e/ou dos Fiadoras eta a sua capacidade de honrar com os pagamentos das Debêntures e, conseqüentemente, os Investidores poderão sofrer perdas financeiras.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

ora e os Fiadores podem ser alvo de tentativas de ameaças cibernéticas no futuro, as quais podem afetar adversamente os seus negócios.

ora e os Fiadores podem estar sujeitos a fraudes e roubos em potencial por criminosos virtuais que visam obter acesso não autorizado ou explorar pontos fracos que possam existir nos sistemas da Emissora e dos Fiadores. O monitoramento e vimento das redes e infraestrutura de tecnologia da informação para prevenir, detectar, tratar e mitigar riscos de acesso não autorizado, uso indevido, vírus de computador e outros eventos que podem ter um impacto de segurança podem não zes para proteger a Emissora e os Fiadores contra-ataques cibernéticos e outras violações relacionadas nos seus sistemas de tecnologia da informação. Qualquer interrupção ou perda de sistemas de tecnologia da informação, dos quais m as operações da Emissora e dos Fiadores, podem ter um efeito adverso sobre seus negócios, seus resultados operacionais e suas respectivas situações financeiras.

ora e os Fiadores armazenam informações confidenciais em seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo informações relacionadas aos seus negócios. Se os servidores da Emissora, dos Fiadores ou de terceiros nos quais os dados sora e/ou dos Fiadores eventualmente possam ser armazenados forem objeto de invasão física ou eletrônica, vírus de computador ou outros ataques cibernéticos, as informações confidenciais da Emissora e/ou dos Fiadores poderão ser ou destruídas.

r violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores ou clientes da Emissora e/ou dos Fiadores, seja por si ou por terceiros, pode: (i) a Emissora e/ou os Fiadores a penalidades civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na sua reputação; e/ou (iii) expor a Emissora e/ou os Fiadores à responsabilidade perante seus fornecedores, clientes, terceiros ou autoridades mentais. Conseqüentemente, as obrigações assumidas pela Emissora e pelos Fiadores nos termos da Escritura de Emissão podem ser comprometidas negativamente, o que poderá resultar em eventuais prejuízos financeiros para os res

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

ecorrente do término antecipado das concessões.

de descumprimento do respectivo contrato de concessão ou da legislação aplicável, a Emissora está sujeita à caducidade da concessão, ou seja, a concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente, após instauração de administrativo e comprovação da inadimplência.

ação da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a ade e a atualidade do serviço concedido.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

38, parágrafo 6º, da Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme em vigor, dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará para o Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Emissora serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Nesse contexto, os resultados da Emissora poderão ser prejudicados, o que, por conseguinte, poderá afetar os pagamentos das Debêntures e, assim, resultar em perdas financeiras para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Menor.

ora e os Fiadores terceirizam uma parcela considerável de suas atividades.

te, a Emissora e os Fiadores terceirizam uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados atividades. Adicionalmente, a Emissora e os Fiadores não têm controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos seus negócios. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado e a imagem da Emissora e/ou dos Fiadores poderão ser impactados adversamente.

ora e os Fiadores estão expostos a possíveis riscos na medida em que seus fornecedores, prestadores de serviços e terceiros, possuem ou venham a possuir problemas relacionados aos crimes de corrupção ou fraude junto ao setor público possuam conhecimento.

de gestão de riscos da Emissora e dos Fiadores não é isenta de eventuais falhas, o que pode acarretar prejuízos operacionais, financeiros ou reputacionais. Nesse contexto, os negócios e resultados da Emissora poderão ser prejudicados, o conseguinte, poderá afetar os pagamentos das Debêntures e, assim, resultar em perdas financeiras para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado para sucessão pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora e/ou ores.

dade da Emissora e dos Fiadores de manter sua posição competitiva depende em larga escala da capacidade de gestão da sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Emissora e pelos A Emissora e/ou os Fiadores podem ter dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado para sucessão em sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de manter pessoal qualificado para sucessão pode causar um efeito adverso relevante nas suas atividades, sua situação financeira e seus resultados operacionais. Caso a situação financeira da Emissora seja prejudicada, os pagamentos das es também podem ser comprometidos negativamente, o que eventualmente pode resultar em perdas financeiras para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

que a estratégia de crescimento da Emissora e dos Fiadores envolve o enfoque nas aquisições de novas concessões em processos licitatórios, assim como participações em sociedades já existentes, a Emissora e/ou os podem ser afetados negativamente caso não consigam adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que venham a adquirir ou compartilhar o controle não alcancem os resultados esperados.

da estratégia da Emissora e dos Fiadores a aquisição de novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais concessionárias e/ou outras sociedades já existentes, cujo escopo seja compatível com seu objeto quaisquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e dificuldades para os negócios, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas nte; e (vi) outras consequências de natureza contábil, tributária ou fiscal.

MATERIAL PUBLICITÁRIO

ores de Risco

so, a Emissora e/ou os Fiadores estão sujeitos ao risco de não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições referidas. Se não houver licitações no mercado, se a Emissora e/ou os Fiadores não conseguirem vencer, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios ou se não conseguirem alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente. cenário, os pagamentos das Debêntures podem ser impactados adversamente, o que, por conseguinte, pode gerar perdas financeiras para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

ora atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por medidas governamentais.

al atividade comercial da Emissora, que é composta pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação, realização de melhorias, ampliação de capacidade e ção do nível de serviço da área dos terminais, é um serviço público delegado à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado.

so, a Emissora pode ser afetada pelas decisões do governo municipal, bem como do poder legislativo municipal. A adoção de medidas governamentais que imponham ônus excessivos aos concessionários, a alteração de normas que gerem nça jurídica ou o estabelecimento de normas que aloquem riscos desproporcionais aos concessionários poderão afastar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Emissora. Nesse cenário, os pagamentos das Debêntures er impactados adversamente, o que, por conseguinte, pode gerar perdas financeiras para os Investidores.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Maior / Probabilidade: Média.

as em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Emissora e dos Fiadores.

ora e os Fiadores estão sujeitos a um regime tributário em processo de implantação, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar as s, a estrutura de capital e a capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário da Emissora e dos Fiadores.

es fiscais podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização dos investimentos da Emissora e dos Fiadores. Consequentemente, os resultados financeiros Emissora e dos Fiadores podem ser impactados mente, o que, por conseguinte, pode comprometer os pagamentos devidos aos Investidores, os quais poderão incorrer em perdas financeiras.

Qualitativa de Risco: Materialidade: Média / Probabilidade: Média.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



LEIA ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA E OS DEMAIS DOCUMENTOS